

Júlia Rodrigues
João Balsa Sequeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 03/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO

Presidente:	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Carlos Duarte Travanca</i> - <i>Vítor Manuel Correia</i> - <i>Francisco José Clemente Sousa</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Nélia Alexandra Pires Pinheiro</i>
Ata da Reunião de 12 de janeiro	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião anterior	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>João Balsa Sequeira</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15:00 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, Dr. *João Sequeira*. Boa tarde a todos.

Breves notas e informações.

Informar que foi assinado no dia 07 de fevereiro o auto de consignação da empreitada “Requalificação do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Luciano Cordeiro”. Esta empreitada visa promover melhorias nas condições de segurança, saúde e estanquicidade do edificado, visando otimizar também a eficiência energética. Apresenta um investimento de 320.845,00 €, com um prazo de execução de 120 dias.

Informar que o Município de Mirandela promoveu uma iniciativa integrada no plano de reflorestação em meio urbano com os alunos da Escola Secundária, onde plantaram árvores no Largo do Santuário de Nossa Senhora do Amparo. A autarquia já plantou 105 exemplares arbóreos adequados às características do solo e ao clima da região.

Esta ação teve como propósito sensibilizar os jovens para a importância do ambiente e da sustentabilidade ambiental e foi esse o principal objetivo do Município.

O registo fotográfico desta ação fará parte de um livro a entregar ao Papa *Francisco* aquando da sua visita a Portugal, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude de 2023.

Informar, ainda, que o Festival Gastronómico do Rancho está de volta ao Mercado Municipal no próximo sábado onde se espera uma grande adesão e visitantes. Aproveito para convidar os Senhores Vereadores e também todos os mirandenses a marcarem presença neste evento.

A atividade designada como “Entrudo Trapalhão” volta a sair às ruas de Mirandela a 19 de fevereiro, numa parceria com as Juntas e Uniões das Freguesias e associações. O desfile etnográfico tem início na Reginorde às 14:30h e terminará na Praça do Mercado Municipal com animação e com porco no espeto.

Dar nota, ainda, que o novo Comandante do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana do Distrito de Bragança, Comandante *Lobo de Carvalho*, foi recebido no Salão Nobre do Paço dos Távoras, ao qual foi manifestada total disponibilidade e colaboração entre as duas entidades.

Por fim, dar conta que a XXIII Feira da Alheira de Mirandela de 2023 está agendada para os dias 10, 11 e 12 de março e que o Município e a Cidade de Mirandela volta a destacar uma das sete maravilhas da gastronomia de Portugal num evento que conjuga a vertente social com entretenimento e gastronomia. Contamos naturalmente com a presença de todos. A programação completa será brevemente anunciada.

Para já é tudo, estou disponível para todas as questões que queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, consultores aqui presentes, todos em geral.

Começo por me solidarizar com as iniciativas do Festival do Rancho, também do Entrudo Trapalhão, nas boas-vindas ao novo Comandante da GNR de Bragança e também com a realização da Feira da Alheira.

Em relação ao plano de reflorestação, aplaudimos, no entanto, algo que sugeria era que as espécies que fossem plantadas, obviamente espécies da região, mas que não tivessem folha caduca, porque realmente temos um problema de dar privilégio àquelas espécies que não causassem problemas depois com a limpeza, com entupir os sumidouros de água. Temos algumas espécies que têm folha persistente. Temos o caso dos azevinhos, temos outro tipo de árvores que, se calhar, podiam ajudar muito ou facilitar depois essa tarefa.

Quanto à requalificação do pavilhão da EB Luciano Cordeiro, realmente temos recebido algumas notas que as pessoas querem continuar a fazer desporto, mas que o Pavilhão da INATEL não está também nas melhores condições. Aliás, houve há tempos um jogo de futebol em que participaram umas associações ou uns clubes de Bragança e recebemos inclusivamente de Bragança algum espanto do estado em que está aquele pavilhão. Eu sugeria também, aliás, isso parece que já foi prometido em tempos, que se desse prioridade ou que se olhasse também para o Pavilhão do INATEL. O estado, tanto quanto se vê, está muito degradado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à requalificação do pavilhão da Escola Básica Luciano Cordeiro, bem como a requalificação do pavilhão da Escola Secundária, houve aqui uma oportunidade para financiamento das duas infraestruturas. Ambas tinham problemas estruturais que vão ficar naturalmente resolvidos.

Relativamente ao pavilhão INATEL sei que é do vosso conhecimento, como o próprio nome indica, o imóvel não é da Câmara, ou seja, está cedido à Câmara Municipal. Efetivamente têm sido feitas obras pontuais e a verdade é que o pavilhão precisa de obras estruturais, quer do piso, quer do telhado e aquecimento. É verdade que o pavilhão está muito degradado, fruto do uso e da falta de manutenção, não de há cinco anos, de há mais, sinceramente o pavilhão já não reúne as condições. Efetivamente tínhamos um projeto financiado só pelo orçamento municipal, íamos substituir o piso e fazer umas obras de melhoramento que orçava 150 mil euros. Quando surgiu a pandemia, o pavilhão foi alocado como centro de vacinação e, portanto, adiou as obras.

Foi assinado um protocolo com a Fundação INATEL. A Câmara tinha uma dívida de muitos milhares de euros com a Fundação INATEL que reportava há muitos anos, julgo que andaria à volta de 80 mil euros, tinha a ver com a presença de dois trabalhadores do INATEL. Todos estes protocolos estão disponíveis, veio até a Reunião de Câmara, julgo que no anterior mandato, e no sentido de a Câmara não desembolsar esse valor houve um compromisso de a Câmara pagar um valor ao INATEL de 1.500,00 € por mês e fazer as obras de reabilitação do pavilhão.

Infelizmente as obras não foram concretizadas ainda e, neste momento, reunimos, julgo que na semana passada, com a Vice-Presidente da Fundação INATEL, no sentido de trazermos mais a Fundação INATEL para algumas atividades do Município e os envolver aqui, não só na gestão do próprio pavilhão, mas também noutras atividades ligadas ao desporto, ao lazer que a Fundação INATEL tem por todo o País.

Ainda hoje estivemos a ver um diferendo que existe com o IVA que não foi contemplado no protocolo, mas estou em crer que cheguemos a acordo com eles e que eles vão ter uma presença mais assídua nos nossos eventos, em contrapartida com a própria gestão do pavilhão.

Ou seja, aproximar a Fundação das nossas atividades e também, para além do pavilhão, terem outro espaço dedicado à promoção das suas atividades. Falamos concretamente no Campeonato Nacional de Canoagem que eles veem com atenção, da promoção da própria Fundação e, portanto, o que está aqui em causa é podermos não ter que pagar esse valor mensal em troca de outras oportunidades que eles possam ter aqui no nosso concelho. Isto porquê? Porque, como devem compreender, a gestão autárquica passa muito, em particular uma Câmara que esteve em saneamento financeiro muitos anos, que saiu do saneamento financeiro em 2019 e que, fruto de compromissos vários, não deixa de investir, ou seja, se nós estivéssemos só ao serviço da dívida e não fizessemos obra naturalmente que podíamos ir lentamente recuperando a parte financeira e temos recuperado mesmo com investimento.

Não podemos comprometer o futuro de Mirandela e dos mirandelenses por causa da nossa dívida. Por isso, temos que acautelar, por um lado, todos os contratos que temos e a Fundação INATEL tem sido muito compreensiva em relação à Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal passou anos sem lhe pagar nada e, portanto, foi acumulando dívida. Conseguimos reverter essa dívida na beneficiação de um equipamento que é da INATEL, ou seja, não é da Câmara.

Neste momento, aquilo que está a ser contratualizado, com outros passos, com outro carisma até, é termos efetivamente uma presença mais assídua da Fundação no território para que não haja uma contrapartida financeira, mas haja uma contrapartida em bens e serviços, uma parceria com a Fundação.

Foi por isso que estiveram cá. Nós temos algumas situações que temos que melhorar. As medidas de autoproteção que estão a ser executadas e outras que sabemos não estarem a cumprir e que temos que fazer obras.

Não poderíamos naturalmente fazer obras durante a fase pandémica e tenho-vos a dizer que foi a melhor solução que tivemos para o centro de vacinação, pelo contexto em que estávamos, pela dimensão do próprio pavilhão. Portanto, na altura, julgo que todos tomaríamos uma decisão: não fazer obras e instalar lá o centro de vacinação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é isso que está em causa. Estamos a falar agora.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às árvores, quanto ao porquê de serem escolhidas, eu tecnicamente não estou habilitada para lhe responder porque é que determinada árvore é escolhida pelo local, são os serviços técnicos da Divisão de Ambiente que escolhem as árvores e que as colocam no local segundo determinados critérios. Ali foram ameixoeiras de jardim, mas obviamente que as árvores têm sempre um impacto, quer na queda da folha, mas isso faz parte da biodiversidade, faz parte da nossa cidade. Julgo que escolhem a árvore para colocar até pela sombra que faz, pela proximidade que pode ter com outras árvores. Portanto, é esse o estudo que se faz.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Linha do Tua.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nós vimos uma reportagem, recentemente, que sinceramente nos chocou, porque temos um património valiosíssimo que poderia ser rentabilizado. Naquela reportagem vem falar lá no caso espanhol, há o caso suíço, fala lá no expresso da Cantábria, de como se recuperou as linhas espanholas e como hoje são um sucesso.

A mim choca-me imenso ver aquelas automotoras no estado em que estão. Elas foram paradas em 2018 por seis meses. Seis meses já vai há muito tempo, já vai quase há seis anos. Nós achamos que devia-se fazer muita pressão neste assunto, nós vemos o Presidente da Câmara de Vila Flor a fazer pressão. Nós ouvimos na reportagem quase um grito de alerta. Ouçam, entendam-se, escutem. Vamos reunir, vamos trabalhar. Isto é mais que uma linha. É verdade. Há um plano de mobilidade para as pessoas do Vale do Tua, há também uma estratégia de desenvolvimento para o concelho. A Linha do Tua é muito mais do que uma simples linha de transporte de pessoas.

Vimos também turistas, vimos pessoas na reportagem que diziam: “Quando vier o comboio, vou logo a Mirandela tomar um café no dia seguinte”. Vão dizer: “Têm autocarro”. Sim, têm autocarro, mas todos sabemos que não é a mesma coisa. Vimos um empresário a dizer que iria entregar o material circulante à Empresa do Vale do Tua, vimos que há empresas que podiam investir cá e que estão a desistir.

Eu pedia que se olhasse ou que todos fizéssemos o que cada um puder fazer para que realmente se reativasse, se pusessem as automotoras que temos, aquelas vejo que estão num estado de degradação tal que dificilmente voltarão a circular, que se recuperassem, que se repensassem e que não se deixasse cair em definitivo a Linha do Tua ainda que fosse no troço entre Mirandela e Carvalhais, até porque a zona industrial está a ser expandida, vai haver novas fábricas, vai haver novos empregos, vai haver novas empresas. Portanto, a zona industrial também precisa de ser servida desses transportes, as aldeias também e para baixo, se não vier o comboio nos termos em que está previsto vir, que se ponha automotoras a circular, que se vá atrás das licenças, mas que não vejamos o caso da Linha do Tua como uma inevitabilidade estar ao abandono como está e estarem as carruagens naquele estado e não termos o comboio ou o metro, seja o que for, a circular.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Linha do Tua, obviamente que é um património valioso. Recordo-me que em 2017, quando o comboio chegou cá ainda estávamos no outro executivo e, portanto, a perspetiva não era abrir seis meses depois de 2018, era que em 2017 poderia vir a funcionar, porque o comboio chegou cá antes de eu estar na Câmara, atenção.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não foi isso que eu disse, Senhora Presidente. O que eu disse foi que o metro foi parado por seis meses e depois reabrir. Foi isso que eu disse,

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando nós falamos das outras Câmaras, acho bem que nos comparemos e acho bem que façamos esta avaliação daquilo que é a prestação das Câmaras e tudo aquilo que cada Câmara faz.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, eu falei em união. Falei em união e juntar esforços. Foi isso que falei: união e juntar esforços.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me puder...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não falei contra ninguém.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não interrompi, Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, eu não deturpo os seus argumentos. Agradecia que não deturpasse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu ia pedir-lhe para me deixar falar, porque...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu falei em união.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... caso isso não aconteça, naturalmente que não poderei responder às questões. Se me colocou as questões e não me deixa responder é muito difícil...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, mas eu agradecia que não deturpasse os meus argumentos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... mantermos a Reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Agradecia isso, por favor. Peço isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De qualquer forma, em relação à Linha do Tua, é um processo que não é por falta de luta dos autarcas, não é por falta de união dos autarcas. Bem pelo contrário. Quer os anteriores autarcas que estavam na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, quer os atuais, e estou em crer que mesmo antes de eu entrar na Agência já estariam outros que muito lutaram para o Plano de Mobilidade do Tua. Portanto, não foi a falta de união, não foi a falta de tentativas de resolução, não foi a resiliência dos autarcas.

Não quero com isto desculpar os autarcas, mas os autarcas, na Agência, tiveram vários contratemplos. O plano que nos foi apresentado e em finais de 2017 fiquei a saber que o Plano de Mobilidade do Tua não contemplava a ida até Carvalhais. Ou seja, o comboio parava em Mirandela. Portanto, o Posto de Manutenção Oficial até era para ficar em Brunheda. Mirandela - Carvalhais era uma linha que nunca esteve contemplada no Plano de Mobilidade, apesar de nos documentos estar Mirandela - Carvalhais, mas nunca esteve contemplado.

Quando se critica sem conhecimento, que é muitas vezes o que acontece, eu percebo, porque efetivamente a informação apesar de estar disponível as pessoas nem sempre têm tempo para ir buscar alguns documentos, mas a peça demonstrou bem aquilo que aconteceu ao longo dos anos. O que aconteceu ao longo dos anos foi, por um lado, a insegurança das próprias autoridades, quer do IMT, da IP, da CP, são várias entidades, são vários organismos que têm intervenção direta numa linha que teve mortes associadas.

A Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, em conjunto com a EDP que depois vendeu para a Movhera e também aí foi um contratempo, tinha um contrato de concessão assinado com o operador privado. É verdade. E repare, ninguém quer ter uma linha que não seja segura, ninguém quer ter material circulante que possa vir a causar problemas, porque isso foi o que aconteceu à que tínhamos. Provou-se que não era segura e a Metro Ligeiro de Mirandela ainda tem alguns processos em Tribunal desses acidentes trágicos.

Na minha opinião, todo o Plano de Mobilidade do Tua, que no início tinha até um teleférico, deveria ter acautelado um plano de operacionalização da infraestruturas e do material circulante. Quando em 2017 cheguei à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, percebi que a EDP tinha financiado a aquisição de um barco, de um comboio turístico - que já estava aqui em Mirandela - e de um autocarro turístico, mas que o comboio não oferecia as condições para a operação tal e qual tinham pensado.

Em relação às automotoras, estiveram a funcionar até 2018, fruto de algum esforço na manutenção da própria linha, porque verdadeiramente nós eramos responsáveis por parte da manutenção da linha do comboio.

Julgo que ninguém, mesmo até os mais críticos, pode criticar, desde que não haja condições de segurança absolutas para a circulação, o encerramento. Ninguém. Porque o que não queremos para nós não podemos querer para os outros. Portanto, quando o diretor, à data, da Metro, Eng.º *Paulo Magalhães*, me disse que a única automotora que estava em funcionamento tinha que ter uma revisão que ascendia a 150 mil euros e que a outra já estava a precisar da revisão, porque é obrigatório fazer a revisão e a revisão é feita nas instalações da CP, obviamente que estavam conjugadas todas as situações. Ou seja, à data, tínhamos um contrato de concessão, tínhamos as automotoras que iam passar a propriedade da Agência e a Agência tinha um contrato de comodato com o operador privado, que ia utilizar as automotoras para a mobilidade quotidiana e o comboio, que está estacionado, na mobilidade turística.

A Agência, nessa data, na altura até era o Presidente da Câmara de Carrazeda de Ansiães o Presidente da Agência, começamos a fazer um projeto para intervenção na linha. E fizemos a intervenção na linha. Intervenção na linha que nunca chegou a ser ainda paga nem certificada.

Ou seja, o que é que temos neste momento? Temos uma situação complicada que só com vontade política e só com algum investimento público é que podemos conseguir resolver. E não é investimento público das Câmaras, porque as Câmaras quando entraram na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua entraram como parceiros, não entraram como financiadores e já houve da parte da EDP muito financiamento para o Plano de Mobilidade do Tua.

Aquilo que está agora em causa é a mudança da estratégia para a colocação da mobilidade em funcionamento. Ou seja, em relação às automotoras, sim, as automotoras foram grafitadas. A questão não está no aspeto exterior, porque conseguimos com uma pintura resolver. A questão está é na revisão do motor que tem de fazer para entrar em funcionamento. Por outro lado, em relação à Linha do Tua, é preciso pagar a intervenção que foi feita e, acima de tudo, certificar a linha.

Uma das questões que nós pomos como a solução é que a CP passe a fazer a operação e não ser o operador privado. Ou seja, ser a CP a fazer a operação inserida no Plano de Mobilidade do Tua, até porque em relação ao barco é muito mais fácil de ter operadores privados a concorrer à concessão.

O grande problema aqui é a certificação da linha, a certificação do material circulante e a única entidade que neste momento tem condições técnicas e condições para fazer esta operação é a CP, com autorização da IP para infraestruturas e com autorização do IMT para a circulação. Ou seja, estamos a falar de três entidades que têm jurisdição nesta operação. Quando foi planeado, e acredito que tenha sido feito com a maior das boas vontades, não ficou delineado a operação. Isto é, delineou-se que havia o barco, havia o comboio turístico e havia o comboio. No comboio ia haver mobilidade quotidiana e mobilidade turística, mas não se delineou quem é responsável pelo quê. Ou seja, o que é que a IP faz neste processo, o que é que o IMT faz e o que é que a CP faz.

A Agência são os cinco Municípios e a Movhera, foi a contrapartida da construção da barragem. Portanto, tudo aquilo que é o Ministério das Infraestruturas tem que haver obviamente vontade política. Nós temos falado isto muitas vezes na Agência. Nós queremos certificar a linha e queremos a Mobilidade do Tua, mas queremos, acima de tudo, muita segurança naquilo que é a linha e o material circulante.

Pusemos um sistema de deteção de queda de blocos, colocado pela Efacec, melhoramos os carris, as tábuas, naturalmente que agora precisa, passados dois anos precisa de um corte de infestantes, mas isso são 50 mil euros, num universo de 16 milhões de euros não é muito.

Portanto, o Ministério das Infraestruturas, na altura em que estava o Dr. *Pedro Marques*, que foi o Ministro que na altura mais atenção deu a este tema, foi criado na secretaria de estado das infraestruturas um grupo de trabalho. Um grupo de trabalho que reunia mensalmente com todas as entidades e todas as entidades diziam o que é que faltava. Nesse tempo, em seis meses avançamos mais do que nos últimos três anos. Isso quer dizer que a retoma deste processo só pode acontecer com a CP, depois da saída ou da possível saída, já confirmada pelo operador privado, a operação tem que ficar a cargo do Estado, porque não vejo nenhum operador privado, o barco julgo que será mais fácil, a querer ficar com a operação. Já existe abertura do Ministério das Infraestruturas, agora com o novo Ministro, para criar soluções efetivas, duradouras e que resolvam, de uma vez por todas, este penoso processo.

As Câmaras não podiam fazer mais. Nós não nos podemos substituir ao IMT, à CP e à IP para podermos por o comboio a circular. Era uma irresponsabilidade total as Câmaras porem um comboio a circular que não sabem se têm condições de segurança para circularem. Portanto, dizer que a Câmara de Mirandela é irresponsável, que a Presidente da Câmara é...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém disse isso, Senhora Presidente. Por favor, não diga isso que ninguém disse isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... desatenta...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém disse isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estou a imaginar pessoas que digam. É desatenta a esta situação ou que os Presidentes de Câmara não têm contribuído para a resolução deste processo é extremamente injusto, porque efetivamente nós costumamos dizer: "*O que nasce torto tarde ou nunca endireita*". Este processo nasceu torto. Ou seja, este processo deveria ter definido logo à partida quem era responsável, por que operação, quem fazia o quê e quem pagava. Porque é outra situação: quem pagava e a quem pagava. Segundo dizem os colegas que estavam cá na altura da chegada do comboio, nem foram tidos nem achados quando chegou o barco, quando chegou o comboio. Ninguém sabia. Pelos vistos, foi a EDP que contratualizou essa situação com o operador privado.

Portanto, esta peça, pese embora fosse uma peça que nos faz refletir sobre o processo, ainda bem que acontece, porque é preciso também trazer à comunicação social algumas situações que nos ferem, sob o ponto de vista dos dinheiros públicos investidos e sob o ponto de vista das contrapartidas para a Cidade de Mirandela, para o concelho e para os outros concelhos envolvidos.

Naturalmente que quando nós tínhamos o contrato de concessão assinado, tínhamos o material circulante e tínhamos a linha em concessão, pensávamos que a operação ia acontecer e por isso é que eu falei nos seis meses, porque eram as expectativas que nos tinham sido criadas pelo grupo de trabalho. Porque isto foi falado numa reunião. A Câmara vai suspender a operação, as automotoras, as duas, vão para as oficinas da CP ser reabilitadas e, portanto, eu perguntei: quanto tempo demora a reabilitação? "Em seis meses conseguimos reabilitar as duas automotoras ou pelo menos uma" - que era a necessária para a operação.

Portanto, eu quando disse os seis meses, foi a informação que obtive junto das entidades competentes para a operação começar a ocorrer. Enganei-me, sim, enganei-me. Acreditei que a situação iria acontecer mais depressa do que aquilo que não aconteceu, porque, repare, nós na Metro Ligeiro de Mirandela, que a Câmara tem 90% e 10% a CP, para além dos processos judiciais que temos, temos também seis funcionários, três deles são operadores de ferrovia. Operadores de ferrovia esses que nós mantemos os postos de trabalho, mas efetivamente não estão a operar na ferrovia, na expectativa de que podem ser transferidos para, por exemplo, a CP, se fizer a operação e que possam voltar à sua atividade.

Mantemos, sim, através de uma Resolução de Conselho de Ministros, a CP paga a mobilidade quotidiana, no início com muitos atrasos, tanto que a Câmara teve que fazer alguns adiantamentos para pagamento de salários e, neste momento, a Metro Ligeiro de Mirandela está a fazer, em contratação pública, o transporte rodoviário e mantém.

A Câmara fez aquilo que lhe competia. Manteve a circulação das automotoras enquanto pode, enquanto era seguro para as pessoas circular no Metro, encerrou quando chegou ao limite e foi comprometida a situação de nós, passados seis meses, podermos ter uma automotora, pelo menos, arranjada, mantivemos a Metro Ligeiro de Mirandela a funcionar, com pagamento de salários aos trabalhadores, não houve despedimentos, com muito esforço para a Câmara. Mais do que isto a Câmara não pode fazer, porque é uma irresponsabilidade nós pormos a funcionar, todas as Câmaras. Se nós pudéssemos fazer isso... E repare, nós até já contratamos uma entidade consultora para nos dizer como é que devíamos fazer esta operação. Nós já temos tudo feito através da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, uma entidade consultora, que foi paga pela Movhera.

Qual é o local que eles selecionam para o Posto de Manutenção Oficial? É Carvalhais. E, por isso, Carvalhais ficava com o Posto de Manutenção Oficial, que tem de ser requalificado, naturalmente, e a linha de Mirandela - Carvalhais ficava só com circulação para manutenção, porque não está previsto no traçado inicial da linha. Mas para isto acontecer esta linha tem que integrar o plano ferroviário nacional e ela foi desclassificada há muito anos. Isto é uma decisão política, mas é uma decisão da tutela, não é da Câmara.

Se houver entretanto algumas alterações positivas naturalmente que trazemos aqui à Reunião de Câmara e dizer que este processo envergonha-nos a todos, mas efetivamente a casa começa-se nos alicerces e os alicerces se não estiverem bem construídos a casa pode ruir.

Na minha opinião, pese embora poder haver outras opiniões, tudo aquilo que foi contratualizado e a contrapartida da construção da barragem deveria haver um plano de operacionalização com um calendário bem definido. Não havia. Havia

somente a intenção de o sistema de Mobilidade do Tua ter as três componentes. Portanto, não havia nem responsabilidades da IP, nem da CP, nem da EDP. Ficaram as Câmaras com este problema, que é um problema gravíssimo para a região e é uma linha que tem um potencial turístico enorme.

Àquela data, em 2018, quando foi suspensa a atividade, a nossa grande questão era não conseguirmos iniciar as obras da estação para atender os turistas. Até pensamos por uma grande lona para tapar a estação. Repare, a obra da estação está praticamente concluída e o comboio ainda não está a circular. Imagine as expectativas que foram criadas. Foram criadas, de facto, expectativas. Não diria nunca, nem para a televisão, nem aqui, nem em círculo de amigos, que eu tinha essa expectativa. Tínhamos todos. Todos nós acreditamos que ia ser uma realidade. Não foi.

Em relação às automotoras, naturalmente que a imagem é de artistas de rua que fazem alguns grafitis, que não é bonito ver-se nas automotoras, aliás, já tivemos...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Aquilo não é arte. Aquilo é vandalismo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, vandalismo. Eu estava em jeito de...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Aquilo não é arte, aquilo é vandalismo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... brincadeira, até porque todas as automotoras, quando fizerem a revisão, têm que ser todas pintadas e acautelado tudo, porque já têm alguns anos e precisam de uma requalificação total. Também tivemos há uns anos um ato de vandalismo no comboio. Infelizmente estas coisas vão acontecendo nas cidades e temos todos que sensibilizar os jovens para esta problemática.

Não sei se respondi à questão da Linha do Tua.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim. Só gostava de deixar um apontamento muito rápido. Em momento algum eu poria em causa a segurança do que quer que fosse. Portanto, a segurança, para mim, está completamente fora de questão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então estamos de acordo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação ao papel das Câmaras, eu quando falo no papel das Câmaras falo no papel da diplomacia política, no seu poder de influência, nomeadamente, na altura, veio cá o Ministro *Pedro Marques*, a Ministra *Ana Abrunhosa*. As Câmaras têm que se unir, no sentido de fazer essa pressão junto das...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As Câmaras estão unidas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: ... entidades. Tomar iniciativas. Quando consigo não cumprem os seis meses, se fosse comigo, se não cumprissem, toda a gente ia saber, ia para o terreno lutar e dizer que realmente prometeram e não cumpriram. Ninguém ouviu reclamar o incumprimento desses seis meses.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, deixe-me dizer-lhe. Nós somos naturalmente diferentes.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Claro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Efetivamente, a tutela tem que juntar os três institutos e a CP para conseguir criar soluções. Ou seja, a Infraestruturas de Portugal é responsável pela infraestrutura, tem que certificar, já fizeram várias vistorias ao terreno. As coisas têm acontecido. E repare, não é só a Câmara de Mirandela. São as Câmaras todas. Estamos todos com vontade e unidos para que a Mobilidade do Tua seja cumprida.

Quando nós temos negociado, porque agora a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua tem uma dívida à empresa que ganhou o concurso público e à Efacec. Portanto, nem essa dívida ainda está paga. A tutela tem consciência de tudo aquilo que é a gravidade da situação, mas com os sucessivos Presidentes da CP, do IMT, da IP, que têm sido alterados, há sempre uma rutura daquilo que estava no passado.

Julgo que chegamos ao momento, e com isto termino este assunto, durante o ano de 2020 e o ano de 2021, quando foi da pandemia, ninguém falou com ninguém da tutela. Isto é uma realidade. Também tínhamos consciência que o turismo e tudo aquilo que eram as obras, tudo aquilo que nós poderíamos fazer de influência, não havia disponibilidade do operador privado, porque estava tudo fechado. A verdade é esta. O foco do país foi a pandemia.

Neste momento, estão garantidas todas as condições para que haja a constituição deste grupo de trabalho e que definitivamente se diga o que é que vai acontecer. Eu acho que a solução, nós todos achamos, na Agência, que a solução é ser a CP a gerir o processo. Pese embora, eu ainda ache que vão poder achar que a Metro Ligeiro de Mirandela pode ter alguma intervenção nessa situação ou ajudar à operação.

Por isso, nós estamos disponíveis para tudo. Há uma garantia: da segurança nós não abdicamos. Preferimos não ter do que ter e termos problemas. Isso ficou claro em todos os documentos que nós mandamos para a tutela. Tem havido vários contactos de vários Presidentes de Câmara, da Agência, do operador, da Movhera para que se resolva de uma vez por todas esta questão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proposta de Aquisição Pública de Imóveis.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Estive à espera que passasse um mês ou dois para dar tempo para que fosse feito o balanço que tem a ver com a Proposta de Aquisição Pública de Imóveis para reabilitação, nomeadamente aqui na zona histórica.

Confesso que estou curioso para que seja aberta a ida ao miradouro, porque lá de cima vê-se, realmente tem-se uma noção do estado em que está a zona histórica.

O que eu gostaria de saber é se há alguns imóveis que já foram adquiridos, se estão em vias de ser adquiridos, uma vez que o prazo terminou, penso, a 24 de novembro. Quantas propostas há. Se não surgiram quais foram os argumentos que as pessoas apresentaram, se é o preço, o que é que esteve em causa para as pessoas não venderem e não aderirem ao projeto. E se há alguns projetos em curso.

Volto a falar no mesmo assunto, aquele edifício que está junto ao Museu da Oliveira e do Azeite da Câmara Municipal, se pelo menos esse que é da Câmara já tem projeto e se já está em andamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Proposta de Aquisição de Imóveis, nós tivemos 19 propostas com valor global de 2.500.000,00 €. A equipa técnica está a avaliar as propostas e a promover as vitorias aos imóveis. Sabemos que tudo aquilo que são propostas, quanto mais nós pagarmos pelo imóvel menos dinheiro nos vai ficar para as obras de requalificação para entrarem na Estratégia Local de Habitação, mas temos consciência que a Estratégia Local de Habitação não vai resolver o problema do centro histórico.

Relativamente ao centro histórico, dizer que todas as Estratégias de Reabilitação Urbana são estratégias que muitas vezes demoram décadas a ter resultados. O Porto começou há 25 anos com a Estratégias de Reabilitação Urbana, nós começamos com a Estratégias de Reabilitação Urbana há aproximadamente dois anos/um ano e meio, ainda no anterior mandato. Constituímos o Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana, que acabou por ter algumas dificuldades. Porquê? Porque estamos em fase de revisão do PDM, temos um PU - Plano de Urbanização e temos que criar unidades de execução. Unidades de execução que nos permitem, rua a rua, ter uma estratégia de reabilitação.

Qual é que é o problema atual do centro histórico? É a propriedade, a propriedade de heranças muitas vezes desconhecidas e é o facto de as pessoas pensarem, mesmo em prédio devolutos, têm ali um valor significativo para aquele imóvel. E o valor é sempre aquele valor que vale, muitas das casas já estão em ruína, mas só o local vale dinheiro.

A verdade é que tomar posse administrativa obriga a ter uma unidade de execução, obriga a ter uma estratégia para a reabilitação e obriga a ter financiamento.

Nós começamos com esta operação da reabilitação urbana aqui no centro histórico para podermos desencadear o processo de reabilitação, começando por 19 imóveis, imaginando que são só 15, já não é mau. Ou seja, vamos fazer, já estivemos a combinar, uma segunda fase de candidaturas. Primeiro terminar esta avaliação e ver como é que correu, apesar das vitorias aos imóveis, vamos verificar que imóveis que foram tentados vender por 70 mil euros vão valer bastante menos, mas de qualquer forma nós temos limites para aquisição.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plataforma No Paper.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Sr.ª Dr., Setor de Apoio aos Órgãos Municipais. Boa tarde a todos.

No seguimento do último assunto tratado pelo Senhor Vereador *Duarte Travanca*, apraz-me dizer o seguinte: de facto foi anunciado no início do mandato o programa sem papel, o estrangeirismo que aplicaram, “No Paper”. Queria-lhe perguntar qual é o circuito de um pedido, por exemplo, para obter uma certidão de uma casa antiga, que ateste que é uma casa antiga ou uma certidão toponímica ou uma certidão de uma licença de utilização. Quais são os trâmites e o mínimo de tempo possível que o município tem nas suas mãos essa certidão tão pretendida?

Eu tenho tido algumas conversas na praça pública e cheguei à conclusão que é uma morosidade quando é requerida uma determinada certidão.

Não será, Senhora Presidente, um obstáculo, essa parte burocrática, que desvia potenciais investidores para recuperar o nosso centro histórico? Não ajudará a desmotivar esses investidores?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao No Paper, a plataforma é que se chama “No Paper”. Não fomos nós que inventamos. A plataforma que foi instituída na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo é que se chama “No Paper”. É mesmo o nome da plataforma.

Em relação aos pedidos, muitas vezes o tempo depende para própria situação. Há certidões que demoram pouco tempo a serem emitidas, estamos a falar de 10 dias ou menos ainda. Há outras certidões, fruto da sua antiguidade, fruto da consulta a arquivos, demoram mais tempo, mas tudo tem sido feito para a simplificação dos processos.

Obviamente que os obstáculos não têm só a ver com a parte burocrática, têm também a ver com a obrigatoriedade, por exemplo, um imóvel que queiram fazer T1 ou T0 terem que dar uma contrapartida à Câmara em virtude do estacionamento e isso estamos a falar de muito dinheiro. Porquê? Porque se eu tiver um imóvel que quero recuperar para fazer apartamentos T0 ou T1, são apartamentos pequenos para nichos de mercado, a Câmara não tendo estacionamento tem que haver uma contrapartida ao Estado para garantir o estacionamento público.

Como é que isto se ultrapassa? Ultrapassa-se com as questões ligadas às unidades de execução e planos de pormenor. Nós já tivemos algumas formações dos técnicos da Câmara. Os planos de pormenor em alguns locais. Estamos a idealizar um plano

de pormenor perto da Praça do Mercado para a reabilitação daquela praça, porque efetivamente temos um problema de estacionamento na zona histórica.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde a todos. Raramente queimamos os prazos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Raramente queimamos os prazos. A questão é que muitas vezes os processos estão mal entregues ou estão mal instruídos e tem que se pedir novamente os documentos para completar o processo.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Desculpe, Senhora Presidente. Eu só trouxe aqui os ecos de insatisfação de alguns particulares que relatam precisamente episódios de um, dois, três, quatro meses à espera de uma certidão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Depende da situação.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Isto desmotiva qualquer investidor. Se nós estamos a facilitar a que o centro urbano seja reabilitado, temos que pensar também em termos de burocracia, sendo mais céleres. Não ultrapassando a lei, como é óbvio. Nós estamos a criar alguma dificuldade em que realmente haja reabilitação no centro urbano com estes obstáculos todos. Nós estamos a construir *clusters* habitacionais à volta do centro urbano, onde implica mais água, mais canos de água, mais canos de esgotos, mais tudo para a Câmara e realmente onde é que nós devemos investir, reabilitar e tornar uma cidade mais atrativa, até para quem nos visita, não podemos ter este tipo de atitude.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, há quantos anos vive em Mirandela?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Há 54 anos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador, naturalmente tem essas preocupações desde que estamos aqui. Alguma vez viu alguma política urbana para o centro histórico? Estou eu a perguntar. Mesmo em mandatos e executivos anteriores.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Os erros do passado não justificam a inoperância do presente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estou a justificar. Eu disse no início desta situação que as reabilitações urbanas são processos que demoram décadas. Não é com a vontade única da Câmara Municipal que se consegue fazer reabilitação urbana. A reabilitação urbana passa também, e eu acredito que eventualmente não deveriam ter iniciado a reabilitação urbana, porque os instrumentos de gestão territorial que tínhamos na altura, tivemos um PDM em 2015, que foi revisto em 2015 e estamos agora nesta revisão do PDM, mas é muito fácil ver coisas que estão realmente degradadas. É fácil. É fácil dizer que, por magia, nós vamos conseguir reabilitar no espaço de um ano ou de um mandato...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É cinco anos. Já está a dirigir a Câmara há cinco anos, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mesmo que isso acontecesse e nós iniciássemos, como já iniciamos, a reabilitação urbana, quando nós pensamos no passado, eu não me recordo quando as Estratégias de Reabilitação Urbana começaram nos grandes centros urbanos e em cidades aqui bem perto, não me recordo de Mirandela ter um plano de reabilitação urbana.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, eu não estou a reprovar o vosso programa. Eu aplaudo, eu apoio o programa, mas a reabilitação urbana do centro histórico não passa só pela Câmara. Passa também pelos investidores particulares.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ora exatamente.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Obrigatoriamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas deixe-me dizer-lhe...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Porque a Câmara não tem capacidade financeira, presumo,...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deixe-me dizer-lhe uma coisa.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: ... para reabilitar. Senão...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está de forma injusta... Se me permitir, só concluir. Depois de responder às questões todas, vou passar a palavra.

Efetivamente o centro histórico depende também das políticas públicas de reabilitação, como é óbvio, depende também dos proprietários dos imóveis e também dos possíveis investimentos.

Quando fala na burocracia e na demora, quando as pessoas muitas vezes dizem: "Estive à espera quatro meses de uma certidão". Muitas vezes pode não ser assim, porque uma certidão pode ter vários contornos. Ou seja, muitas vezes os

processos atrasam-se, porque o processo não está completo e nós nunca vamos pedir aos técnicos para ultrapassarem a lei. Isso não podem contar connosco, porque se os técnicos dizem que faltam documentos...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém falou nisso, até porque se fizer isso vai presa, como estão a ir muitos, percebe? Não é isso que se está a falar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me permitir, eu acabo. Se os técnicos dizem que falta algum documento é solicitado naturalmente o documento ao requerente. Isso faz com que haja demora de alguns processos, porque às vezes os processos não vêm bem instruídos.

Se o Senhor Vereador quiser enviar-nos a listagem, pese embora o RGD tem algumas limitações, obviamente que verificaremos uma a uma as situações para que possamos avaliar a demora desses processos.

Normalmente e habitualmente não há demoras. Há processos que vêm incompletos e são solicitados novos elementos aos requerentes. Depois voltam a vir os elementos e falta mais, portanto, isso faz com que...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, um caso concreto. Desculpe interrompê-la.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... os processos demorem mais tempo. Portanto, quando me pergunta: "Qual é o tempo que demora?". Depende do processo, naturalmente.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, um caso concreto. Um investidor compra um lote de terreno. Nesse lote de terreno é possível construir oito frações. É aceitável o empreiteiro estar à espera 18 meses pela licença de construção?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Depende.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Só pergunto isto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Depende.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Pode ser mais tempo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Até pode acontecer mais do que isso. Depende do lote de terreno, depende do projeto, depende se ele está...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Lote de terreno situado numa urbanização.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Depende.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Depende se pode construir oito ou seis.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pode querer construir oito e só poder construir seis.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Dentro da lei.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Legalmente pode construir oito frações.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, permita-me dizer-lhe, sinceramente, não está aqui ninguém, os técnicos muito menos...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu não estou a questionar. Eu só queria...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... que queiram criar obstáculos ao investimento. Agora, muitas vezes, aquilo que as pessoas transmitem é a interpretação delas à situação. Isso lhe garanto, se todos os processos estiverem constituídos, se estiverem em cumprimento da lei, não demora 18 meses. Se demora 18 meses é porque não entregou os documentos todos ou está a faltar alguma situação ou ele quer construir mais do que aquilo que está previsto no loteamento. Não sei a situação em concreto.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Num passado recente, eu tenho...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na confiança que qualquer executivo tem que ter nos seus técnicos, concretamente na secção de urbanismo, que é uma secção difícil e com muita responsabilidade, nunca contará connosco, e julgo que vocês partilham dessa opinião, para facilitação dos processos, porque isso é o requerente, como é óbvio,...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém falou nisso, Senhora Presidente. Até é de mau gosto vir falar nas coisas nesses termos, porque aqui ninguém falou em ninguém abreviar regras, saltar leis, porque isso é crime. Ninguém falou nisso, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por isso é que eu estava a dizer...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém falou nisso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por isso é que eu estava a dizer, tal como vocês também concordarão.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Num passado recente, um município esteve à espera de uma certidão, que atestasse que a casa é antiga, um mês. Será que é preciso tanto tempo?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Tem que ir uma comissão, dois peritos a visitar o local.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Um mês?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Fazer um relatório.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Um mês? Eu perdia a vontade de construir.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Se for Porto ou Lisboa está um ano.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quer comparar? Acha que é comparável, Senhor Vice-Presidente? Acha que é comparável? Francamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É muito mais fácil fazer parte do problema do que criar soluções.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois, aqui quem faz parte do problema é a equipa que...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não considero tanto assim. Acho que todos os técnicos se esforçam para dar respostas às situações. É muito fácil vir dizer que um mês é muito. Não sei o caso em concreto, mas os prazos que nós temos tentamos sempre cumprir-los e a lei prevê prazos, porque a administração pública também tem a sua forma e as obrigações que tem. Se é obrigado a ter uma vistoria, tem que se reunir três técnicos para fazer um relatório, para emitir um relatório, para notificar a pessoa.

Estar a fazer essa crítica referindo-se a uma situação, sem ser uma situação concreta e dizer que um mês é muito, não sei contextualizar, porque está descontextualizado. Não sabemos qual é a situação em concreto.

Permita-me esta comparação, isto é como ir ao médico e achar que vamos resolver a situação numa hora e podemos demorar um mês ou um ano, porque efetivamente dependerá sempre de cada situação.

Se o Senhor Vereador me está a dizer “uma certidão de uma casa antiga”, dizer assim, fora do contexto, “um mês parece-me demasiado, poderia ser em 10 dias”. Mas o que é que obriga à emissão da certidão? O que é que obriga? Obriga só uma declaração do Vereador? Obriga à constatação *in loco* daquilo que se passou? A casa não teve remodelações desde que é antiga? Qual é a responsabilidade do técnico que atesta que a casa é antiga, se teve já requalificações e que já não pode passar determinada certidão?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Só queria deixar uma nota de rodapé. Eu trouxe isto a discussão, no sentido de refletirmos sobre o assunto. Não foi ser mais uma pedra na engrenagem. Antes pelo contrário. Nós, nesse aspeto, colaboramos convosco. Não queremos ultrapassar, de todo, a lei. Não é nosso objetivo. É refletir sobre o assunto e ver se há possibilidade de agilizar os processos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós refletimos diariamente sobre os processos. Em particular o Senhor Vice-Presidente que tem a tutela da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. E mais lhe digo: diariamente se faz um esforço, dos técnicos, da parte administrativa, de todos aqueles que colaboram na divisão, para cumprir prazos. Felizmente nós temos aumentado anualmente o número de pedidos, o número de licenciamentos.

Quando nós chegamos em 2017, havia um número de licenciamentos muito abaixo daquilo que foi o volume que tem sido nos últimos anos e nós temos estatísticas, não é dizer que sim, mas acontece. Portanto, ainda bem que é assim, porque efetivamente estamos num concelho em que a habitação, eu gosto de priorizar os problemas, a habitação é um problema. É um problema não pela quantidade de habitação, mas pela forma como a quantidade de habitação está a ser distribuída para a comunidade estudantil em detrimento das famílias.

Por isso, estamos a tentar resolver tudo aquilo que tem a ver com atos administrativos, porque quando me fala na emissão de uma certidão é um ato administrativo, mas tem uma componente técnica ou não? Portanto, eu entendo quando vos contam ou contactam no sentido de dizer: “estive um mês à espera”, “estive um ano”, é a interpretação das pessoas face ao Estado. Não quer dizer que seja assim. Pode ser a forma como elas veem a resposta da administração à sua pretensão, à sua expectativa, mas não quer dizer que o Estado não esteja sempre a pedir elementos ao requerente. Pode acontecer. Cada caso será sempre um caso.

Acredito que a vossa intenção é levantar as questões de uma forma positiva, não estou a dizer que não seja, mas em relação a tudo o que são processos de melhoria contínua temos estado a fazer e as pessoas que trabalham lá sabem perfeitamente que isto é o que acontece. Temos estado a tentar simplificar e o No Paper é um instrumento de simplificação de processos para não haver papel, mas também tem uma fase de adaptação, quer dos projetistas, quer dos trabalhadores da Câmara. Também

tem uma fase de adaptação, tivemos um ano. Ainda aceitamos documentos em papel, porque ainda há pessoas que entregam em papel.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Festa da Cidade.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Quando estive a ouvir os áudios das duas atas anteriores que nós temos para aprovar, uma delas refere-se à Festa de Nossa Senhora do Amparo e eu não sei se percebi bem, queria que me esclarecesse se a Câmara este ano se vai substituir à Confraria no que toca à contratação do fogo de artifício, a toda a logística que é necessário agilizar para termos uma festa digna para todos os mirandenses e para quem nos visita.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às Atas anteriores, falou-me da festa digna para os mirandenses e para quem nos visita. Efetivamente, nós tivemos um relatório relativamente à festa anterior, que teve a ver com a Proteção Civil, a PSP, de melhorias na segurança e naquilo que são as festas da cidade.

A Confraria teve recentemente uma reunião, mas julgo que para prestação de contas. O que na Confraria se tem vindo a dizer, de forma sistemática, é que tem havido muitos problemas na gestão do espaço público com os terrados. Efetivamente não foi a Confraria que disse, foi uma verificação até *in loco*, ou seja, ocupam o espaço público que não pertence. Há muita dificuldade em organizar as festas.

Aquilo que nós estamos a pensar, obviamente não queria de modo algum dizer em Reunião de Câmara antes de falar com o Senhor Juiz da Confraria, mas obviamente que vamos ter uma reunião preparatória, talvez para a semana, para definir a organização das festas de forma partilhada. O que traz, por um lado, um conforto também a todos aqueles que se dedicam à organização, mas que vai criar outras soluções, sob o ponto de vista da eficácia, até do controlo, do acompanhamento, das pessoas que vêm vender os seus produtos.

Vamos ver, porque a Confraria é uma entidade e há uma situação que gostava de o corrigir. A Câmara não se vai substituir à Confraria. A Confraria organiza, com apoio da Câmara, as festas da cidade. Existem muitos casos em que são as próprias Câmaras que organizam as festas da cidade, as festas, muitas vezes, nas aldeias são organizadas pela Junta de Freguesia ou pela Comissão Fabriqueira.

Neste momento, as exigências, quer legais, quer de Proteção Civil, aumentaram significativamente. Portanto, vamos ver o modelo. Quando o modelo estiver definido naturalmente que os Senhores Vereadores irão saber o que é que ficou decidido, mas, na altura, fizemos o *debriefing* em relação à festa de 2022, houve aqui oportunidades de melhoria em algumas situações, felizmente não houve nenhum problema, mas há oportunidades de melhoria que gostávamos de ver implementadas nas festas deste ano.

Se para isso tem que a Câmara assumir algumas responsabilidades, estamos naturalmente disponíveis, como julgo que vocês concordarão e a Junta de Freguesia, tendo agora as competências de ocupação de espaço público, também pode dar algum aporte e limpeza urbana também, que vocês têm a convicção que naqueles dias há muita limpeza para se fazer no espaço público.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Fundação de Serralves.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu sei da existência de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Fundação Serralves.

Gostaria de saber o teor desse protocolo. Qual é o benefício que os mirandenses têm na celebração desse protocolo e qual é a quantia transferida anualmente para a Fundação Serralves.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Fundação de Serralves, é um protocolo que a Câmara assinou e que esteve suspenso durante os anos de pandemia.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em que data é que foi assinado?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi à Assembleia Municipal em 2018. Está disponível nas Atas. A Fundação de Serralves tem um conjunto de sócios fundadores em todo o país e tem um protocolo dedicado às exposições, à cultura, à formação de técnicos. O protocolo está disponível na Ata, porque foi a aprovação da Assembleia.

Suspendemos o protocolo, porque foi coincidente com a pandemia. Portanto, não fazia lógica estarmos a pagar quando não havia trabalho de promoção da cultura em Mirandela.

O benefício dos mirandenses tem a ver com a questão cultural naturalmente, quer as visitas de estudo e grupos de estudo à Fundação, quer o facto de termos aqui os técnicos da Fundação a partilharem o conhecimento que eles próprios têm na gestão.

Temos agora uma oportunidade com a estação ferroviária de criar espaços que gostávamos de ser muito interativos com as crianças e com os jovens, muito ligados à pintura, tudo o que está relacionado com as artes. Portanto, queremos aprofundar esta relação. O protocolo é por quatro anos, obviamente que foi interrompido por dois anos e pagamos 25 mil euros por ano.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, tem conhecimento que existe um programa, naturalmente estará integrado no protocolo com a Casa Serralves, que é fotografar a fauna, a flora do concelho, replicá-la e expô-la na cidade a custo gratuito. Não sei se era uma atividade interessante para o departamento da cultura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não foi uma iniciativa também promovida pelo Parque Natural Regional do Vale do Tua?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não sei, sei que é a Casa de Serralves.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós temos até uma exposição. O Parque Natural Regional do Vale do Tua tem uma exposição permanente na Ecoteca sobre a biodiversidade do parque, os animais, as plantas que existem no parque com a descrição disso, mas é um desafio à Divisão de Cultura.

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Boa tarde a todos. Está previsto no protocolo com Serralves, este não muito dedicado àquilo que é o ambiente e tem aqui exposições. Exposições da floresta, vão estar aqui em permanência, dedicadas a um público-alvo do pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclo. Oficina em modo de árvore, em que vão trabalhar a questão da árvore, vão trabalhar as plantas, o carbono e o clima. Também vai ser uma exposição em permanência, dedicada aqui ao terceiro ciclo, escolas básicas, secundário e profissional. Projeto “À Descoberta da Horta”. Tudo isso está relacionado e está já integrado no Protocolo de Serralves com o Município, e com os outros Municípios, mas do qual também nós somos sócios fundadores. Portanto, essa questão do ambiente, este ano, 2023, é o tema e vai haver essas oficinas cá em Mirandela e no Porto.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Refiro-me a um fotógrafo profissional que faz esse trabalho em vários Municípios, através da Casa Serralves e expõe grandes painéis das fotografias que consegue captar.

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Há aqui uma exposição fotográfica, mas não sei se é a mesma que está a referir.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Talvez.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só dizer o seguinte. Quando fomos contactados pela Fundação de Serralves, alguns Municípios tinham experiência que Serralves teve um impacto, em particular nos mais jovens na proximidade à cultura e nós, sinceramente, a nossa ideia, a nossa pretensão e o nosso objetivo foi aproximar o saber, a cultura, o conhecimento e a sensibilidade de sentir a cultura de forma diferente aos nossos jovens e às nossas crianças. Também temos grupos de idosos, mas efetivamente ter esta abrangência a todos aqueles que não têm oportunidade de ir por meios próprios ou de contactar com a cultura na sua cidade, até porque as famílias não lhes permite fazer visitas a museus, foi esta a nossa intenção, à data, comprometida por dois anos. Tenho solicitado, inclusivamente aos serviços, que intensifiquem estas oficinas culturais, de contacto com a arte, porque é fundamental no desenvolvimento cognitivo de qualquer criança. Não só a música, ontem tivemos uma delegação da DGEstE a fazer aqui uma visita à ESPROARTE e demos nota da necessidade de termos ensino articulado, porque efetivamente, quer a música, quer a dança, quer o teatro, são fundamentais para este desenvolvimento.

Se já antes era importante, depois da pandemia e do isolamento a que os nossos jovens e crianças ficaram sujeitos, mais importante é este contacto social e este contacto com a parte cultural, na nossa opinião.

Temos que este ano ser muito fortes com o Agrupamento de Escolas, através dos serviços educativos, para termos ações. Ontem fui à plantação das árvores e efetivamente os nossos jovens, para além de ficarem satisfeitos por não terem a aula, mas terem aula em contexto de rua, gostaram particularmente de aprender, junto dos nossos trabalhadores, qual era a função, porque é que aquela árvore foi escolhida para aquele local.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Francisco José Esteves*, deu entrada com um ofício com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no dia **24 de fevereiro** (sexta-feira), com início às **09h 30m** no **Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela**.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02/- – Aprovação da Ata de 12 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 12 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03/- – Aprovação da Ata de 24 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 24 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 02 de fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de janeiro e 1 de fevereiro de 2023.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 75/22 – Maria Belizanda – Habitação – Rua das Alminhas, 10 – Vimeiro;
- 81/22 – Maria Olímpia Falcão Nunes, Cabeça de Casal da Herança de – Armazém para instalação pecuária – Lugar das Olgas – Cedaínhos;
- 82/22 – João Francisco Pires – Habitação – Rua da Capela, 23 – Vale de Asnes;
- 84/22 – Weinvest, Lda. – Habitação – Rua Dr. Manuel Henriques Mesquita, 82 – Mirandela;
- 86/22 – João Inácio Teixeira – Habitação – Fonte da Urze;
- 1/23 – Maia Helena Videira Batatas – Habitação – Rua do Prado, 30 – Bouça;
- 2/23 – Dinis Humberto Carraca – Habitação – Rua da Barreira, 31 – Cabanelas.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 72/22 – Aida Celeste Cabeça de Casal da Herança de – Habitação – Rua de S. Pedro, 28 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 03/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de janeiro e 1 de fevereiro de 2023.

Licenciamentos Deferidos

- 18/22 – Sérgio António Gonçalves Carneiro – Construção de um edifício – Av. 25 de Abril – Mirandela;
- 30/22 – Fernando Monteiro Bento – Construção de uma moradia – Loteamento S. Sebastião, Lote 80 – Mirandela;
- 33/22 – José Maria Soares de Sousa – Construção de uma moradia – Fundo do Povo – Pereira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2023, atualizados em 06 de fevereiro, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Gostaria de questionar a Senhora Presidente neste ponto. Depois de analisarmos o mapa de aquisição de serviços, verificamos que no procedimento com o número/referência

CPR612DAG, referente ao prestador de Serviços *Hugo Reis*, é um procedimento por consulta prévia, foi celebrado um contrato adicional, no valor de 18.000,00 €, com um prazo de execução de nove meses, titulado “serviços complementares”.

Ora, consultado o contrato adicional no Portal Base.Gov, este diz-nos que neste contrato celebrado verifica-se o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 311.º e na alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos.

Consultado depois o Código dos Contratos Públicos, estes artigos dizem-nos o seguinte:

“Capítulo V - Modificações objetivas do contrato

Artigo 311.º - Fonte

1 - O contrato pode ser modificado por:

- a) Acordo das partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato;
- c) Ato administrativo do contraente público, nos casos previstos na alínea c) do artigo seguinte.”

O artigo seguinte diz o seguinte:

“Artigo 312.º Fundamentos

A modificação do contrato pode ter como fundamento:

- c) Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.”

Senhora Presidente, sabemos bem que o Partido Socialista tem uma noção muito abrangente daquilo que é interesse público, confundindo até com interesse partidário, por isso, queremos conhecer as razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, que fundamentam o pagamento deste montante, 18.000,00 €, num contrato adicional a este prestador de serviços.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se já conclui, se há mais alguma questão.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Já.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, o senhor não está numa reunião partidária e, portanto, considero que os interesses partidários é de todo lamentável, isto porque nós não estamos numa reunião partidária, estamos numa reunião de executivo. Tenho todo o gosto em responder à sua questão, mas acho lamentável, Senhor Vereador, que o Senhor Vereador venha com ataques partidários sem ajuizar e sem fazer uma autoavaliação da forma como insinua outras situações.

Temos várias situações de contratos que são no tempo prorrogados. Várias situações de contratos que nós temos circunstâncias para os fazer. A contratação pública e os serviços de contratação pública, verdade seja dita, julgo que em todos os outros também isso acontece, veem as situações com muito rigor. Portanto, acho inadmissível fazer essa questão dessa forma, insinuando e tendo entre linhas a maldade absoluta acusatória, de tom acusatório.

Se o Senhor Vereador acha que existe alguma ilegalidade nesta circunstância, obviamente que eu vou mandar o contrato para o Advogado da Câmara e vamos verificar se existe ou não alguma ilegalidade no contrato. Esse e todos os outros que estamos a aumentar o tempo.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu não disse que existia ilegalidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agora, quando o senhor diz que existe interesse público para o Partido Socialista. O interesse público?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não, não. O artigo 312.º é que diz.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Desculpe, o senhor disse “Para o Partido Socialista o interesse público”. O que é que o Partido Socialista...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não, não. Desculpe. Eu não disse isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... tem a ver para aqui?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu não disse isso. Eu disse: na alínea c) do artigo 312.º diz assim: “Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, tem interesse público. Tem aí escrito interesse partidário?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas quais são as razões de interesse público?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi o senhor que disse “interesse partidário”, certo?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É que sabe, Senhora Presidente...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O senhor é que referiu “interesse partidário”, certo? Agora, posso-lhe dizer que para além...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, deixe-me só fazer...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... esse contrato...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: ... uma nota de rodapé.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, não deixo. Agora deixe-me acabar de falar, por favor.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Faça favor.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu respeito quando vocês estão a falar. Em tempos consecutivos eu estou a falar e a expressar o meu raciocínio e vocês interrompem. Ou seja, vamos combinar a estratégia de...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Peço desculpa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... vocês falam e eu não falo e eu falo e vocês não falam, porque depois mesmo até para a elaboração da Ata acredito que seja muito difícil com vozes ultrapassadas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então vamos também combinar que a Senhora Presidente não deturpe os nossos argumentos. Se não deturpar eu não interrompo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu tenho o direito...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se deturpar, eu interrompo de imediato.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... de responder às questões da forma como... A democracia é assim. Temos que nos respeitar uns aos outros. O estado democrático onde vivemos, é um estado de direito, obriga-nos a respeitar-nos uns aos outros. Portanto, eu respeito o vosso espaço, o vosso tempo e o que vocês dizem e vocês têm que respeitar o meu espaço, o meu tempo e o que eu digo, podendo não concordar. Isso é legítimo, não concordar. Ainda bem que as pessoas não concordam umas com as outras. Na política e na vida. Cada um tem o seu raciocínio e é por aí que temos que ir. É dentro da preocupação que vocês demonstram a nível contratual, eu convido-vos a irem à contratação pública. Eu falo com o responsável da contratação pública e o responsável da contratação pública mostra-vos os contratos.

Aliás, estamos sempre disponíveis para vocês agendarem, porque obviamente há sempre uma perturbação no serviço, temos uma sala preparada e veem os contratos. Não há problema absolutamente nenhum. Transparência acima de tudo.

Eu também consulto a Base.Gov. Em relação ao nosso Município e em relação a outros Municípios. Foi lá que eu vi que, por exemplo, as Festas de Mirandela ficaram muito mais baratas, 10%, em relação às outras festas que existem aqui. Eu fui à Base.Gov verificar, porque a Base.Gov, felizmente, pela transparência, foi concebida, está disponível para todos e nós somos obrigados a publicar, e muito bem, na Base.Gov.

Por isso, o Senhor Vereador *Francisco Clemente* e todos os outros, se quiserem, estamos disponíveis, o Dr. *Rui Vila Verde* terá certamente todo o gosto em vos mostrar e explicar os fundamentos contratuais deste e de todos os outros contratos.

Temos tudo organizado, podem verificar pasta a pasta e certamente, na minha opinião, é uma mais-valia poderem ter essa informação. E devem tê-la. É só dizerem a que horas vêm, quando vêm, que estamos aqui. O Dr. *Rui Vila Verde* aguarda-vos com os processos que vocês querem ver e explica-vos qual é que é o tipo de procedimento que se faz em cada um dos processos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, não foi isso...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Portanto, se tecnicamente isso for resolvido, obviamente que depois de vocês conhecerem o processo, podem vir questionar porque é que foi feito assim e não foi feito de outro local, mas há sempre uma...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, a questão...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... justificação técnica. Querendo transformar isto num interesse que não é objeto de Reunião de Câmara...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não. É, é.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... então aí parece-me que é, de todo, lamentável essa situação, mas vocês saberão o caminho que estão a seguir.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, deixe-me que lhe diga que esta situação deste prestador de serviços, de certa forma, tem-nos vindo a incomodar. Por uma razão muito simples.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só esta?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Esta em particular, por uma razão muito simples. Que eu saiba, este prestador de serviços não é prestador de serviços ao serviço dos Vereadores em Funções. É o prestador de serviços ao

serviço da Câmara Municipal. É a Câmara que lhe paga. E nós, quando tomou posse o Conselho Municipal de Segurança, se for ver o registo fotográfico dessa sessão, aparece toda a gente e os Vereadores da Oposição na fotografia são cortados. Sim, sim, isso é verdade, são cortados.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: No Portal da Câmara.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se for ver e nós, e eu digo-lhe já que nós estamos a ponderar apresentar uma queixa, porque já quando é nas cerimónias do 25 de Abril o ângulo onde se põe a filmar é sempre no enfiamento de alguém para cortar, para nos vídeos não apanhar os Vereadores da Oposição. Nas feiras e eventos onde vamos, estivemos recentemente no Franco, onde esteve também a Senhora Vereadora *Vera Preto*, esse senhor fotografa toda a gente, todos os Vereadores que estão lá do executivo e aos da Oposição nunca os fotografou. Na Feira da Couve de Carvalhais fotografou toda a gente, nós estamos lá, também somos Vereadores como os outros, nunca, e eu perguntei-lhe porque é que ele fazia isso. Ele disse que tira fotografias a toda a gente e que a escolha é uma escolha política. Percebe? A coisa é muito mais grave do que isso, porque esse senhor é o senhor que faz as vossas campanhas e é o senhor que não está ao serviço dos Vereadores em Funções, está ao serviço da Câmara e isso é que é grave. Isso é que é grave.

Agora, quantas fotografias, de quantos eventos ele publica, vá ver a fotografia da tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança e nós fomos cortados. Está um palco e até ali aparecem todos, dali para ali estávamos nós e não aparece ninguém. Essa fotos... Isso é grave, porque nós aqui, peço desculpa, mas não são vocês que lhe pagam do vosso bolso. É a Câmara. Isso é grave.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: A título particular até dou de barato, eu nem sou fotogénico, mas quando somos convidados oficialmente para a tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança em que o painel estava todo reunido...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: No início das festas, no dia 25, apareceu toda a gente e os Vereadores da Oposição foram bloqueados.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: ... e os Vereadores da Oposição foram fotografados só que a fotografia foi cortada completamente. Está no Portal da Câmara Municipal, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então, o problema não é o contrato...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É o uso que se faz desses...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É o facto de vocês não aparecerem nas fotografias.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não, não. É o uso indevido.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: É o facto de ficar tão ofendida...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É o uso que se faz, indevido, destas contratações que são feitas aqui.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: ... por eu ter evocado o Partido Socialista.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já percebi. Já percebi...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É o uso que se faz indevido...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, eu quando entro na Câmara há uma coisa que fique tranquilo, que é assim desde o primeiro dia que entrei aqui. Nunca entro, a não ser que venha em campanha eleitoral, com o símbolo do Partido Socialista. Nem do Partido Socialista nem de nenhum outro partido. Mas vou-lhe dizer mais. Então o problema não é o contrato, porque eu estava preocupada que vocês achassem que este contrato não cumpria a lei e até vos estava a dizer que temos outros contratos nas mesmas condições.

Agora, até vos posso dizer. Quando eu estava na Oposição, eu tenho a certeza que o senhor, que também era uma empresa que fazia a parte da publicidade, a Câmara tinha uma agenda de bolso...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Esse é outro exemplo. A publicação da revista trimestral que fazem também é outro exemplo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... e era uma agenda julgo que mensal. Eu ia a algumas iniciativas, obviamente e ele devia ter, minhas, devia ter centenas de fotografias, o senhor devia ter centenas de fotografias. Obviamente que eu nunca disse nada, porque não me parecia oportuno, ao Presidente da Câmara de então, não dou muita relevância a essas situações. Então, houve um dia que encontrei o senhor, já ele não estava na Câmara, e disse-lhe: "Caramba, podia-me enviar essas fotografias todas", porque nunca publicou e eu até pensava: "Bem, não devo ser fotogénica. Não apareço nas publicações, não devo ser fotogénica."

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Antes pelo contrário.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Agora virou fotogénica. Agora é em todas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é a questão de virar fotogénica. É assim, não me parece... Eu agora percebo o alcance...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, é malvado chegar a uma fotografia e cortar aqueles três que estão ali. É maldade isso. Eu tenho um telefone que tira fotografias muito boas, não preciso...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estava a entender...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, o alcance é só: dê-me uma razão que justifique que seja de interesse público para...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estava a entender a situação deste contrato em particular, porque como este contrato, na Base.Gov, se fizerem a pesquisa, há mais contratos que têm a prorrogação do prazo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois, mas não é isso que está em questão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por isso, se a situação tem a ver com o aparecimento nas fotografias...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não, de todo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... nós vamos verificar a situação, o Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* é o responsável, dentro do executivo, pela parte da comunicação, vamos verificar se há aqui alguma...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Vice-Presidente, vá ver aquela fotografia. É maldade pura. Aquilo que se faz é maldade pura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... situação de forma propositada, que eu não acredito, sou muito sincera, não acredito. De qualquer forma...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois a mim, em Carvalhais, deu-me esta resposta. Politicamente é que depois são analisadas as situações.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... vamos verificar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Que eu abordei-o.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao contrato, que foi isso que o Senhor Vereador questionou, convido a vir e a verificar a situação junto...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não. Eu só quero uma razão de interesse público que veja para...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Convido-o a vir cá, vamos verificar os contratos um a um e a justificação deste e de todos os outros.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Indique-me, por favor, uma razão de interesse público para renovar/fazer uma adenda ao contrato.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, o senhor começou por acusar, repare a trajetória que fez, a Câmara Municipal de interesse partidário. Depois disse que não, que não tinha dito interesse partidário, tinha dito interesse público. Depois, veio dizer...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Interesse público está no artigo 312.º.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A questão do interesse público é o interesse público relacionado com as atividades objeto desse contrato, que naturalmente são atividades de comunicação, ligadas à comunicação, que está no caderno de encargos.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, estou esclarecido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Portanto, tudo aquilo que está no caderno de encargos é aquilo que está no caderno de encargos de todas as pessoas que fazem essa prestação de serviços. Tudo aquilo que está nos cadernos de encargos e nas consultas prévias está relacionado com as atividades das quais a pessoa faz a prestação de serviços. Única e exclusivamente assim. Agora, essa trajetória depois vem embocar na questão das fotografias e da recolha fotográfica.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nos atos oficiais.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já percebi o alcance. É uma questão que temos que avaliar, temos que verificar junto...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Assim como qualquer Presidente de Junta que está nessas funções, seja de que partido for, é sempre o Presidente de Junta.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... da comunicação...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Junto da comunicação da Câmara Municipal, obviamente. Os Vereadores tem que ser igual. Muito obrigado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Obrigada eu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – OA – Designação, em regime de substituição, da licenciada *Maria Madalena Sousa Ferreiro* como chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, em acumulação.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 30/01/2023, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Designação, em regime de substituição, da licenciada *Maria Madalena Sousa Ferreiro* como chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, em acumulação.

Considerando:

A necessidade de assegurar o exercício das atribuições e competências da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, unidade orgânica flexível prevista artigo 6.º do Regulamento dos Serviços do Município de Mirandela, publicado no Diário da República n.º 42, 1.º Suplemento, 2.ª série de 2018-02-28, através do Aviso (extrato) n.º 2849-B/2018, de 28 de fevereiro;

Que, no caso da vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Que se prevê para muito em breve a abertura do procedimento de recrutamento e seleção com vista ao provimento em comissão de serviço de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde;

Que pode haver acumulação de cargos dirigentes do mesmo nível e grau, sem direito a acumulação das remunerações base, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual;

Que a licenciada *Maria Madalena Sousa Ferreiro*, encontra-se atualmente a exercer funções como Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, unidade orgânica flexível prevista no artigo 6.º do Regulamento dos Serviços do Município de Mirandela - tendo sido designada pelo Aviso n.º 3859/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março de 2021;

Que reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde e possui experiência profissional e formação relacionadas com a atividade a desenvolver, evidenciadas na nota curricular em anexo;

Designo, em regime de substituição, com efeitos a 1 de fevereiro de 2023, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, a licenciada *Maria Madalena Sousa Ferreiro* para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, unidade orgânica flexível deste Município, em acumulação com o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, que atualmente desempenha, sem direito a acumulação das remunerações base.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04/- – OA – Delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela no âmbito da transferência de competências da Educação.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 31/01/2023, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela no âmbito da transferência de competências da Educação.

Considerando a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, concretizadas pelo Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando a necessidade imperativa de assegurar uma gestão próxima, ágil e célere dos recursos humanos afetos aos estabelecimentos de educação;

Considerando o papel fundamental e imprescindível do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela na gestão dos recursos humanos afetos aos estabelecimentos de educação;

Delego no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com as disposições previstas nos termos do n.º 3 do artigo 44.º Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, no Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela, o Professor *Carlos Alberto Lopes*, as competências abaixo enunciadas, no âmbito da gestão e direção de Recursos Humanos de pessoal não docente afetos ao Agrupamento de Escolas de Mirandela e que integram o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mirandela, que infra se elencam:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores, de acordo com as tolerâncias de ponto concedidas pela Câmara Municipal de Mirandela e em respeito do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 105/2019, salvaguardando as necessidades específicas de funcionamento do Agrupamento de Escolas de Mirandela;
- b) Desenvolver todo o processo do SIADAP, tendo em consideração as diretrizes emanadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação;
- c) Propor a avaliação de desempenho dos trabalhadores, sendo as quotas de diferenciação de desempenho, de (relevante e excelente) definidas pelo Conselho Coordenador de Avaliação;
- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, nos termos legalmente fixados, aprovando e alterando o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse público;
- e) Gerir com rigor e eficiência, afetando, colocando e atribuindo as respetivas funções aos trabalhadores nos estabelecimentos de ensino do mesmo Agrupamento;
- f) Poder disciplinar nos termos legalmente fixados de aplicação de pena inferior a multa.

A presente delegação de competências é efetuada no Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela, Professor *Carlos Alberto Lopes*.

O presente despacho vigora pelo período do mandato autárquico podendo ser revogado ou acordado entre as partes.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Proposta de Adesão do Município de Mirandela à Federação Portuguesa Caminho Santiago.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 02/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Adesão do Município de Mirandela à Federação Portuguesa Caminho Santiago.

Considerando a fundamentação produzida pela Divisão de Desenvolvimento Cultural Turístico e Saúde, que se reproduz para os devidos efeitos, que dá conta da importância do Caminho Português de Santiago, bem como da sinergia com o Município de Valpaços no âmbito da operação NORTE-04-2114-FEDER-000525, *Valorização do Troço do Caminho Este de Santiago em Portugal entre Mirandela e Valpaços*, candidatada ao Programa Operacional Eixo Prioritário: PATRIMÓNIO CULTURAL - Animação, Programação Cultural e Eventos Culturais - Imaterial Programa Operacional Regional do Norte, troço que integra um importante património cultural, imaterial e material, que se assume como um importante produto turístico que importa preservar, promover e valorizar num esforço supramunicipal concertado que se traduza numa melhoria da oferta turística e no incremento dos fluxos turísticos para os municípios e para a região.

Por escritura pública, realizada a 17 de maio de 2017, foi constituída a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, a qual engloba municípios e associações com interesses relacionados com o Caminho de Santiago. De acordo com o artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 51/2019, a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago encontra-se representada no Conselho Consultivo que é o órgão de consulta, da Comissão de Certificação dos itinerários, no que respeita a matérias relativas à salvaguarda, valorização e coordenação nacional do Caminho de Santiago. A Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, NIPC 515495441, com sede na Rua Dr. Henrique Botelho, s/n.º, freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar, de acordo com os seus estatutos, que se anexam juntamente com a escritura de constituição, “tem por objeto a promoção, divulgação, organização e gestão dos Caminhos de Santiago em território nacional (...), ser fórum de reflexão e debate para o desenvolvimento de produtos e serviços adequados às crescentes necessidades dos seus membros (...), promover atividades que se destinem a facilitar a realização do seu objeto, podendo para o efeito intervir diretamente junto dos órgãos governamentais decisores (...) e promover candidaturas as Fundos Europeus ou a outros fundos Nacionais ou Internacionais” (artigo 2.º).

Na situação atual do mercado turístico, com a enorme procura por novas experiências turísticas, emerge a procura pelo turismo religioso; as empresas, como os municípios, estão cada vez mais competitivos, induzindo a busca por novas ferramentas de captação de turistas, sejam eles externos ou internos, a fim de otimizar os processos, agregar mais valor e controlar os recursos e gastos dos municípios e entidades que participam. Com a adesão a esta Federação prevêem-se ganhos muito significativos de qualidade por parte do Município de Mirandela, tanto numa gestão de rede contínua bem como na racionalização de meios. Numa ótica de promoção, divulgação e projeção de todas as vias de peregrinação a Santiago

existentes, já que pertencem àquela Federação grande parte dos municípios por onde passam os percursos, reunindo sinergias, experiências, práticas, vivências que vão ser objeto de partilha e divulgação. Trabalham todos juntos para um mesmo fim e objetivo: Caminho de Santiago sem fronteiras, sem barreiras e com uma gestão conjunta, proporcionando uma racionalidade de meios e gastos.

O Município de Mirandela, tendo interesse em identificar, valorizar e certificar o itinerário que atravessa o concelho, deve encetar procedimentos tendentes à adesão à federação como membro. Segundo informações, colhidas junto da federação (que se anexam), a quota anual estabelecida para os municípios é de € 500 (quinhentos euros) e a adesão de novos membros é confirmada em reunião da Assembleia Geral. Assim, caso a adesão do Município de Mirandela à federação seja do entendimento superior, será necessário o cabimento e orçamentação para efeitos de pagamento da quota (anualmente) no valor de € 500 (quinhentos euros). O impacto nas contas, relativo à participação do Município na Federação, é quase nulo; o único valor que se reflete de forma direta nas contas do Município é o pagamento da quota anual. Não haverá contratos-programa ou outra forma de financiamento à federação a criar, por parte do Município.

No que se refere ao interesse público local, é uma iniciativa que promove, direta e indiretamente, a sustentabilidade económica, social e ambiental das localidades atravessadas. Do ponto de vista económico, o desenvolvimento dos caminhos de Santiago proporciona oportunidades de negócio nas aldeias e vilas por onde o traçado passa, as quais muito frequentemente são localidades distanciadas dos centros urbanos e, gradualmente, podem desenvolver e oferecer atividades de apoio aos peregrinos (restauração, alojamento, venda de produtos e serviços, merchandising). Este fenómeno contribui para o aumento da qualidade de vida destas populações, contribuindo para reverter o quadro atual de desertificação e envelhecimento. Do ponto de vista sociocultural, a procura de produtos culturais autênticos (artesanato, gastronomia, tradições e costumes), característica do público-alvo próprio dos caminhos de Santiago, terá um impacto positivo na valorização do património imaterial de cada aldeia ou vila atravessada, tanto pelos visitantes, como pela própria comunidade local. Além disso, a melhoria das condições de vida já descritas contribuirá para uma maior vitalidade social e cultural do território, e das comunidades. Do ponto de vista ambiental, o fortalecimento das peregrinações a Santiago permitirá uma maior atenção e proteção dos caminhos em si, muitos dos quais se encontram parcialmente enquadrados em zonas classificadas (RAN, REN, Rede Natura 2000, RNAP, UNESCO...). A valorização destes caminhos pelas populações locais constitui uma forma eficaz de evitar atentados contra este património, sejam construções ilegais, depósito de inertes e outros resíduos, vandalização de sinalética, entre outros.

De acordo com a legislação em vigor, a aprovação da adesão do Município de Mirandela como associado da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a pretendida adesão, sendo ainda necessário o visto prévio do Tribunal de Contas.

No uso das competências previstas nos artigos 1.º, 3.º, 6.º, 53.º, 56.º e 60.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação (RJAEL), em conjugação com a alínea *n*) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea *ccc*) do artigo 33.º de Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela para posterior submissão a Visto Prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º e artigos 59.º do RJAEL, o pedido de autorização de adesão do Município de Mirandela à “Federação Portuguesa do Caminho de Santiago”.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo despesa n.º 335 de 02/02/2023.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Nós não temos nada contra a adesão, mas ficamos realmente à espera, ficamos a aguardar, a criação do programa de valorização cultural dos Caminhos de Santiago, um programa cultural de dinamização dos próprios caminhos, um plano de comunicação e divulgação e o sistema de monitorização do plano.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Aguardamos isso para depois dizermos mais alguma coisa quando conhecermos em concreto o que está aí em causa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já conhecem o caminho?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O caminho sim, não conhecemos é o que está ali que depois vai ser feito, para depois nessa altura fazer sugestões. Aguardamos que depois cheguem os detalhes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Repare a contradição. Temos aqui uma Proposta de Adesão do Município de Mirandela à Federação Portuguesa Caminho Santiago, que naturalmente nos vai ajudar, como entidade de federação a implementar algumas práticas e até nos divulgará melhor do que nós de forma isolada.

A questão que foi colocada foi uma questão ou foi uma constatação? Foi uma constatação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É uma observação. É dizer que nesta fase...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Nada contra...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Votamos a favor e depois, quando for apresentado o que está aí, esses documentos, depois nessa altura, se for preciso dar contributos, reservamos para essa altura dizer. É o ponto de partida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela para posterior submissão a Visto Prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º e artigos 59.º do RJAEL, o pedido

de autorização de adesão do Município de Mirandela à “Federação Portuguesa do Caminho de Santiago”, conforme proposto.

04/03/OA – Proposta de Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural, Cívico ou Religioso - Ano de 2023.

----- Foi presente a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural, Cívico ou Religioso, com o seguinte teor:

“MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, CÍVICO OU RELIGIOSO

Entre:

O Município de Mirandela, com o NIPC 506881784, com sede no Largo do Município, 5370-288 Mirandela, representado por Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, com poderes para este ato, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

XXXXXX, com o NIPC XXXXXX, com sede no XXXXXX representado/a neste ato por xxxxxx, na qualidade de xxxxxxxx, com poderes para o efeito, adiante designado por Segundo Outorgante,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural, Cívico ou Religioso, tendo em conta a deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela, na sessão realizada em 19 de dezembro de 2022, a qual aprovou a respetiva comparticipação financeira para o ano económico de 2023 no sentido de apoiar o desenvolvimento da respetiva atividade, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objeto a cooperação entre os dois outorgantes, estabelecendo, designadamente, os apoios ao Segundo Outorgante, no ano económico de 2023, para realização de ações no âmbito das atividades inerentes ao desenvolvimento do seu desígnio, com vista à execução do respetivo Plano de Atividades para 2023, que se anexa a este Contrato.

Cláusula Segunda

(Apoio não financeiro)

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento das atividades constantes do Plano referido na cláusula anterior, apoio não financeiro, para o ano de 2023, que se consubstancia nas alíneas seguintes, quando se justifique e mediante disponibilidade:
 - a) Utilização das instalações municipais ou colocadas sob administração municipal, assim como de transporte, serviços gráficos, em condições a acordar e nos termos da Lei e dos Regulamentos Municipais;
 - b) Utilização de diverso material logístico para a realização de eventos pontuais, nomeadamente, gradeamento, arcos insufláveis, equipamento de som e projeção, cadeiras, mesas, entre outros.
 - c) Pela utilização das instalações identificadas na alínea *a)* do número anterior, o valor é estimado de acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, quando efetivado;
2. O Primeiro Outorgante apoia na divulgação das ações, assegurando a sua publicação no sítio do Município de Mirandela.

Cláusula Terceira

(Apoio Financeiro)

1. Para prossecução do objeto do presente Contrato-Programa, o Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante para o ano de 2023 apoio financeiro de XXXXXX, a pagar em x prestações mensais no valor de xxxxx.
2. O presente Contrato-Programa será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento municipal para o ano de 2023, sob a rubrica com a classificação económica 040701 – Instituições sem fins lucrativos e de acordo com o Plano de Atividades Municipal.

Cláusula Quarta

(Disponibilização do apoio Financeiro)

O apoio financeiro a prestar pelo Primeiro Outorgante será liquidado da seguinte forma: transferência para a conta indicada pelo segundo outorgante com o IBAN XXXXXX.

Cláusula Quinta

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se, no âmbito do presente Contrato-Programa a:
 - a) Transferir para o Segundo Outorgante as verbas constantes e nos termos do previsto na Cláusula Terceira;
 - b) Monitorizar e verificar o exato cumprimento e desenvolvimento do objeto e plano de atividades que justificou a celebração do presente Contrato-Programa;
 - c) Nomeia-se o Gestor do presente Contrato-Programa o/a XXXX, que tem a função de acompanhar a execução deste;
2. O Primeiro Outorgante pode solicitar a apresentação da documentação necessária para avaliar a correta aplicação dos apoios.

Cláusula Sexta

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante obriga-se, no âmbito do presente Contrato-Programa a:
 - a) Cumprir integralmente os objetivos previstos, de acordo com o respetivo Plano de Atividades;
 - b) Cumprir e pautar a sua atuação de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
 - c) Assegurar outros apoios financeiros ou logísticos que se mostrem necessários ao cumprimento deste Contrato-Programa.
 - d) Prestar ao Primeiro Outorgante, a qualquer momento, toda a informação e documentação por solicitada, respeitante à execução do presente Contrato-Programa;
 - e) Referir sempre o “Município de Mirandela” em todos os materiais de divulgação a executar, impressos ou digitais, os quais devem incluir a menção “Financiado pelo Município de Mirandela” seguido de brasão, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação;
 - f) Cooperar e participar nas iniciativas promovidas pelo Município de Mirandela;
 - g) Enviar ao Município, logo que concluída a realização do plano de atividades impreterivelmente até 31 de dezembro de 2023, relatório final sobre a execução do mesmo, acompanhado dos documentos comprovativos de realização das despesas financiadas, designadamente dos recibos de quitação emitidos pelos fornecedores respetivos.
2. O Segundo Outorgante deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas, salvo quando os apoios concedidos no ano económico sejam estimados pelo Primeiro Outorgante em valor inferior a €50 000.

Cláusula Sétima

(Incumprimento)

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante do previsto no presente Contrato-Programa confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolução do mesmo.
2. A resolução do presente Contrato-Programa efetuar-se-á através da respetiva notificação ao Segundo Outorgante por carta registada com aviso de receção.
3. O incumprimento do presente Contrato-Programa pelo Segundo Outorgante pode constituir impedimento para atribuição de novo apoio num período a deliberar pela Câmara Municipal.

Cláusula Oitava

(Fiscalização)

O Primeiro Outorgante fiscalizará o cumprimento e execução do presente Contrato-Programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

Cláusula Nona

(Disposições Finais)

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente Contrato-Programa, submetendo-se os litígios emergentes à arbitragem, nos termos da lei.
2. As partes assumem ainda o compromisso, do respeito pelas regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento Europeu n.º 2016/679 (doravante RGPD) e da Lei de Execução Nacional (Lei n.º 59/2019, de 8 de Agosto) no tratamento de dados pessoais a que tenham acesso com a execução do presente contrato-programa.

Cláusula Décima

(Vigência)

O presente Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua publicitação na página eletrónica do Município de Mirandela e termina em 31 de dezembro de 2023.

O presente Contrato é constituído por cinco páginas, feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Mirandela, xx de xxxxx de XXXX.

Pelo Município de Mirandela,
O Vereador da Câmara Municipal

Pelo/a XXXXXX,
O Presidente da Direção,

(Vitor Correia)

(XXXXXX)"

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 01/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural, Cívico ou Religioso - Ano de 2023.

Dispondo os municípios de atribuições, designadamente, nos domínios da cultura e da promoção do desenvolvimento, de acordo com o previsto na alínea *f*) e *m*) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e atendendo às competências atribuídas à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos com interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, competindo, ainda, à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, nos termos do previsto respetivamente nas alíneas *o*) e *u*) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL, na sua atual redação;

Considerando que o desenvolvimento sociocultural, cívico e religioso, é um dos eixos estratégicos da intervenção municipal importa, pois, valorizar e apoiar a dinâmica associativa que prossiga fins de interesse para o município;

Considerando, ainda, que a Assembleia Municipal deliberou, na sua sessão realizada em 19 de dezembro de 2022, aprovar os apoios financeiros a conceder no ano de 2023, previstos no Orçamento Municipal para o ano económico de 2023.

Pretende, o Município de Mirandela com a celebração de contratos-programa, formalizar os apoios já deliberados pela Assembleia Municipal e previstos no orçamento municipal para 2023, reforçando, assim, o sentido de responsabilidade dos outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações que assumem com os mesmos, assegurando, simultaneamente, o cumprimento da lei e a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios são concedidos, bem como o acompanhamento e monitorização do cumprimento dos referidos contratos.

Assim, propõe-se, nos termos das atribuições e competências conferidas pela alínea *e*) e *m*) do n.º 2, do artigo 23.º e alíneas *o*) e *u*), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal aprove a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural, Cívico ou Religioso a celebrar entre o Município de Mirandela e as associações e ou entidades promotoras da cultura sediadas no concelho de Mirandela para vigorar até 31 de dezembro de 2023, na qual se definem os termos da cooperação entre as partes, designadamente a concessão dos apoios para realização de ações no âmbito das atividades inerentes aos seus desígnios, com vista à execução do respetivo Plano de Atividades para o ano de 2023.”

----- Processo despesa n.º 334 de 01/02/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural, Cívico ou Religioso a celebrar entre o Município de Mirandela e as associações e ou entidades promotoras da cultura sediadas no concelho de Mirandela para vigorar até 31 de dezembro de 2023, na qual se definem os termos da cooperação entre as partes, designadamente a concessão dos apoios para realização de ações no âmbito das atividades inerentes aos seus desígnios, com vista à execução do respetivo Plano de Atividades para o ano de 2023, conforme proposto.

05/-/OA – Proposta de Fundos de Maneio.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 02/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Fundos de Maneio.

De acordo com o disposto no n.ºs 1 e 2 do art.º 35.º da Norma de Regulamento Interno, o Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato, de despesas de montantes reduzidos, urgentes e inadiáveis, sendo responsável pela sua utilização e reposição.

A realização de despesas através de fundos de maneio será sempre uma medida de exceção, caso não seja possível seguir os trâmites legais a observar nos processos de aquisição de bens e serviços, não podendo conter em caso algum, despesas não devidamente documentadas.

Ainda nos termos do art.º 36.º da mesma norma, em caso de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode aprovar anualmente a constituição de fundos de manei, informação que consta no Orçamento Municipal para 2023, no entanto que face às necessidades atuais, carece de ajustamento, nos termos seguintes:

Classificação Económica	Designação	GAP ¹	SMPC ²	DEASDJ ³	Ação Social ⁴	DASO ⁵	DAG ⁶	DDCTS ⁷	CPCJ ⁸
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	0,00	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08	Material de Escritório	100,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
02.01.21	Outros Bens	150,00	200,00	200,00	150,00	150,00	150,00	175,00	0,00
02.02.10.02	Outros Transportes	100,00	0,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	300,00	0,00	0,00	200,00	0,00	50,00	100,00	0,00
02.02.25	Outros Serviços	200,00	150,00	100,00	150,00	250,00	150,00	175,00	102,35
Total:		950,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	102,35

¹ Gabinete de Apoio à Presidência

² Serviço Municipal de Proteção Civil

³ Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude

⁴ Serviço de Ação Social

⁵ Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais

⁶ Divisão Administrativa Geral

⁷ Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde

⁸ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Não obstante, a aprovação dos fundos de manei obrigam à designação de um responsável, que nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Norma de Controlo Interno fica titular e responsável do fundo e responde individualmente por qualquer incumprimento das regras do mesmo.

Assim, e no cumprimento do n.º 2 do artigo 36.º da Norma de Controlo Interno do Município, propõe-se aprovar pelo Órgão Executivo, os seguintes fundos de manei e os colaboradores, responsáveis pelos Fundos de Maneio:

GAP – TIAGO FILIPE SILVA MORAIS

SMPC – MARIA MANUEL AFONSO LOPES GOUVEIA

DEASDJ – MARIA MADALENA SOUSA FERREIRO

AÇÃO SOCIAL – SANDRA CRISTINA NEIVA PIMPAREL

DASO – LUÍS ANTÓNIO NOGUEIRA VINHAIS

DAG – ELISABETE MOTA GOMES SILVA

DDCTS – FRANCISCO ANTÓNIO BORGES VIEIRA

CPCJ - MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA CORREIA MESQUITA

Cada responsável deverá providenciar a reconstituição mensal do respetivo fundo, contra entrega dos documentos justificativos da despesa efetuada, legalmente aceitáveis.

Os Fundos de Maneio devem ser repostos, na sua totalidade, até ao dia 29 de dezembro de 2023.”

----- Processo despesa n.º 198 e 290 de 27/01/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar os Fundos de Maneio e os respetivos colaboradores, indicados na proposta.

06/03/OA – Proposta de Apoio à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses – Banda 1.º de Maio.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador **VÍTOR CORREIA** em 06/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Apoio Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses – Banda 1.º de Maio.

Considerando o pedido em anexo, subscrito pelo Presidente da Direção da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses – Banda 1.º de Maio, com sede em Mirandela, entidade sem fins lucrativos, que solicita a atribuição de um subsídio no valor de 1450,60 € (mil quatrocentos e cinquenta euros e sessenta centimos), com vista à revisão 8 instrumentos musicais melhor identificados no pedido, que junta o respetivo orçamento, dando conta a urgência na referida intervenção.

Considerando que a Associação em causa se assume como promotora da Cultura na cidade de Mirandela, que tem como finalidade a promoção e desenvolvimento de atividades culturais, Tratando-se de uma Associação com forte tradição e com bastante dinamismo cultural, julga-se que será de atender o pedido solicitado, considerando a necessidade urgente de revisão do referido equipamento, com repercussão no normal funcionamento da Banda 1.º de Maio. Sabendo-se que é atribuição do Município de Mirandela a prossecução e salvaguarda dos interesses das populações no domínio da promoção do desenvolvimento e que pode este apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades recreativas e culturais. Propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere a atribuir uma verba solicitada, com vista à realização das revisões dos instrumentos preconizadas.

Deverá a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses, juntar toda documentação relativa à prestação do serviço pretendido, nomeadamente faturação, com vista à fiscalização do subsídio a atribuir.

Face ao exposto, nos termos do disposto nas alíneas o, t) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a Câmara Municipal de Mirandela delibere atribuir o subsídio de 1450,60 € (mil quatrocentos e cinquenta euros e sessenta centimos), à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses mediante a junção de documentos comprovativos da despesa.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Vem acompanhada de Pedido subscrito pelo Presidente da Direção da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses - Banda 1.º de Maio, que se dá por reproduzido.

----- Processo despesa n.º 374 de 06/02/2023.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Naturalmente nós vamos votar a favor, até porque entendemos que uma associação com este carisma merece toada a nossa consideração, até porque, em tempos muito longínquos, foi este tipo de associações que promoveram a cultura nas localidades longe do litoral, foram promotoras de ensino não formal ou ensino formal de música. Portanto, merecem todo o nosso respeito.

É um subsídio para manutenção de instrumentos. Presumo que o protocolo assinado com esta associação seja insuficiente, porque se não fosse insuficiente naturalmente não estariam aqui a pedir um apoio para arranjo de instrumentos. Tenho conhecimento que, de facto, essas tarefas são bastante onerosas e devemos apoiar. O nosso voto é favorável, naturalmente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só dar aqui um contributo. Ainda hoje estas bandas são fundamentais no ensino de música. Ainda hoje. Não tanto em tempos longínquos, mas ainda hoje são fundamentais. Mesmo os alunos que a ESPROARTE consolida e forma, muitos deles têm a base em bandas como a nossa Banda 1.º de Maio.

É, de facto, uma Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses, mas em concreto a Banda 1.º de Maio, temos alguns projetos com eles e vamos querer aprofundar esta relação, porque efetivamente temos jovens artistas mirandenses que, além da música, mas também na música, devem ter um conforto nesta associação e nas instalações. Por isso, obviamente que subscrevo a proposta do Senhor Vereador a tempo inteiro, sendo que o que foi aprovado em orçamento municipal, julgo que é um apoio mensal de 750,00 €, mas isto é um custo extraordinário.

Temos feito algumas atribuições, aliás, a Câmara Municipal contou no seu orçamento o pagamento mensal das *tranches* por causa da reabilitação do edificado, já foi concluído há algum tempo o seu pagamento, ainda foi no nosso mandato que concluímos o pagamento das obras na associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 1.450,60 € (mil quatrocentos e cinquenta euros e sessenta centimos), à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses mediante a junção de documentos comprovativos da despesa, conforme proposto.

07/03/OA – Proposta de Isenção de Tarifas – Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 06/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Isenção de tarifas – Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.

Conforme ofícios em anexo, subscritos pelo Sr. Padre *José Rodrigues*, em nome da Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, com o NIPC 503097276, é solicitada a ligação de contador de água e “isenção do preço para execução do contrato de água”, na igreja de Vale de Prados sita na Rua Dr. José Silvano 5385-055 Vale de Prados, Múrias.

Sendo a Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, uma entidade sem fins lucrativos, que prossegue interesses altruísticos, deverá tal isenção ser concedida, nos termos regulamentares com o fundamento de tal isenção é uma necessidade para os interesses daquela comunidade.

Face ao exposto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 7.º e artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, aplicados supletivamente, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere a isenção das tarifas, na igreja de Vale de Prados à Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.”

----- Vem acompanhada de Requerimentos subscritos pelo Senhor Padre *José Rodrigues*, em nome da Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das tarifas inerentes à ligação de contador de água, na Igreja de Vale de Prados, à Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, conforme proposto.

08/08/OA – Proposta de Aprovação da Ata n.º 01/2023 da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial e respetivas Deliberações.

----- Foi presente a Ata n.º 01/2023 da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial, com o seguinte teor:

“COMISSÃO DE ANÁLISE DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDELA

Ata N.º 1/2023

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, na presença de todos os seus elementos, nas instalações da Câmara Municipal de Mirandela, reuniu a Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos da Zona Industrial, constituída nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela.

Em representação das entidades referidas no número 6 do referido Regulamento, compareceram e estiveram presentes:

--- *Júlia Rodrigues* - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

--- *Fernanda Mesquita* – IEFP

--- *Pedro Taveira* – ACIM

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Análise do pedido de retribuição do direito de superfície;

Ponto 2 - Escritura de Propriedade Plena;

Ponto 3 – Reversões;

Ponto 4 - Outros assuntos.

Ponto 1: Análise do pedido de retribuição do direito de superfície do Lote 2-J à Cooperativa de Produtores de Leite de Cabra Serrana, CRL (LEICRAS) e sua candidatura.

Neste ponto, e após uma análise pormenorizada desta candidatura, e de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico do Município de Mirandela, que se anexa à presente ata e se reproduz para os devidos efeitos deliberou a Comissão por unanimidade aceitar os pressupostos da candidatura apresentada pela LEICRAS, concedendo-se o direito de superfície do lote 2-J com a área de 1936m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Mirandela sob o artigo n.º 5777 e descrito na CRP de Mirandela sob a ficha 3688/20021217, mediante o pagamento de 7242,55€, devido nos termos do referido regulamento, adaptando-se os prazos e os valores plasmados na candidatura.

Ponto 2: Escritura de Propriedade Plena.

Lote 13-J – Construela – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

Verifica-se que por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela de 27/02/2020, por proposta desta Comissão conforme ata n.º 1/2020 que mencionava que “*Quanto à candidatura da Construela, apesar de o investimento proposto na candidatura estar concluído, foi deliberado aguardar a apresentação por parte do promotor da entrega da declaração da remuneração, nos termos da proposta de candidatura que prevê a criação de um posto de trabalho*”. Veio a referida Sociedade posteriormente apresentar o requerido, sendo que deliberou por unanimidade esta Comissão estar concluído a candidatura apresentada, podendo ser atribuída a propriedade plena nos termos do ponto 3.4 do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela do Lote 13-J à Sociedade Construela – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., deliberando ainda por unanimidade não ser de aplicar os pontos 4 e seguintes do Regulamento, por ter existido um impasse no que respeita à interpretação da execução ou não da edificação prevista na candidatura.

Ponto 3: Reversões.

Lote 3-K – Paniovo – Produtos Alimentares, Lda.

O proponente foi notificado por carta registada rececionada em 21/07/2022, para audiência prévia, relativa à intenção de reversão da concessão do direito de superfície do lote cuja escritura do direito de superfície foi feita no ano de 2012. A

notificação resulta do facto de até aquela data não se ter verificado a construção prevista em candidatura. Tendo a referida sociedade emitido pronúncia, pretendendo manter o seu direito e a intenção de construção. Considerando as várias prorrogações já anteriormente requeridas, foi a sociedade notificada do indeferimento da sua pretensão (rececionada a 12/10/2022) e que seria enviado para deliberação da Câmara Municipal a reversão do Lote 3-K, comunicando-se ainda que muito em breve o Município de Mirandela terá novos lotes disponíveis na nova área de acolhimento empresarial cuja empreitada se encontra em curso, podendo a sociedade candidatar-se aos mesmos após a abertura do respetivo aviso de concurso. O que obteve concordância por unanimidade desta Comissão, devendo-se operar a reversão do lote por incumprimento dos pressupostos da candidatura apresentada nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela.

Lote 5-J – Costa Boal *Family Estates*, Lda.

O proponente foi notificado por carta registada com a data de 13/07/2022, em sede de audiência prévia, relativa à concessão do direito de superfície do lote que lhe foi atribuído no ano de 2015. A notificação resulta do facto de até aquela data não se ter verificado a concretização do investimento prevista na sua candidatura. Tendo a referida sociedade emitido pronúncia pretendendo a permuta de um lote propriedade privada instalado na mesma zona industrial. Considerando a impossibilidade regulamentar na referida pretensão, foi a sociedade notificada do indeferimento do seu pedido e de que seria o direito de superfície do lote 5-J revertido a favor do Município de Mirandela, e dando conta de que muito em breve o Município de Mirandela terá novos lotes disponíveis na nova área de acolhimento empresarial cuja empreitada se encontra em curso, podendo a sociedade candidatar-se aos mesmos após a abertura do respetivo aviso de concurso. Deliberou por unanimidade esta Comissão, que se opere a reversão do lote por incumprimento dos pressupostos da candidatura apresentada nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela.

Chegados agora ao último ponto da Ordem de Trabalhos, nada de pertinente houve a salientar.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os elementos presentes.

(Júlia Rodrigues)

(Fernanda Mesquita)

(Pedro Taveira)”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 06/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Aprovação da Ata n.º 01/2023 da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial e respetivas Deliberações.

- 1- Propõe-se a aprovação da Ata n.º 01/2023 da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial que tem como anexo um parecer jurídico.
Na decorrência da referida ata propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar:
- 2- Autorizar a celebração da escritura pública de cedência do direito de superfície à Cooperativa de Produtores de Leite de Cabra Serrana, CRL (LEICRAS), do Lote 2J sito na Zona Industrial inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5777, com a área de 1936m², pelo valor de 7242,55€ (sete mil duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco euros), que corresponde ao valor de 3.75 €/m², nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, em resultado da aprovação do processo de candidatura por parte da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial que consta da Ata n.º 1/2023 datada de 06/02/2023. O não cumprimento do projeto apresentado, nos termos do disposto no artigo 4.º a 4.3.2 .º e 5.º do citado Regulamento determina a reversão do lote cedido para a Câmara Municipal.
- 3- Autorizar a celebração da escritura pública de transmissão plena do direito de propriedade à Sociedade Construela – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. com o NIF 501845976, relativa ao Lote 13J sito na Zona Industrial inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5771, com a área de 1060m², de acordo com o previsto no artigo 3.4 do Regulamento da Zona Industrial, em resultado da conclusão do investimento proposto no processo de candidatura como resulta da apreciação da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial que consta da Ata n.º 1/2023 datada de 06/02/2023.
- 4- Deliberar a reversão dos lotes 3K (inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5791) e 5J (inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5780) por incumprimento dos pressupostos das candidaturas apresentadas pelas Sociedades Paniovo – Produtos Alimentares, Lda, NIF 503732770 e Costa Boal *Family Estates*, Lda., NIF 509732470, respetivamente, nos termos Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, extinguindo-se os direitos de superfície atribuídos.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dar um esclarecimento. Na Ata n.º 1 da Comissão de Análise tem a explicação daquilo que foi feito em determinado ponto. A LEICRAS tem um parecer jurídico e este parecer jurídico sustenta esta reatribuição, que já era uma situação que já tinha sido atribuído o lote e, portanto, tem aqui toda a informação que a Câmara tem relativamente a este processo em relação à LEICRAS.

Isto é um assunto que já vem desde uma deliberação da Câmara de 2004 a um lote, depois houve uma atribuição de direito de superfície em 2005 em que a LEICRAS pagou. Em 2008, a LEICRAS vem solicitar a prorrogação do prazo. Ainda em 2008 e em 2009, a Câmara Municipal veio considerar improcedente, confirmou a rescisão do direito de superfície e foi cancelado em 2009.

A LEICRAS não quer ver extinto o direito de superfície, porque tem um projeto de investimento Agro e PRODER, já tem o edifício construído. Ou seja, houve um lapso. Isto porquê? Porque a Câmara em 2012, considerando a aprovação de uma candidatura, foi deliberado, por unanimidade, a aquisição dos terrenos na zona industrial e não fez o registo em escritura, na altura. Neste momento, o lote é da Câmara e tem que fazer uma escritura para poder ter acesso a fundos comunitários. O lapso foi da Câmara em não ter feito o registo do lote e, por isso, com base nestes argumentos e porque o investimento está feito e, acima de tudo, a informação está toda aqui, que foi sustentada no parecer jurídico.

Se a Câmara não aprovar esta situação, quer dizer que os fundos comunitários relativamente à associação ficam comprometidos.

Relativamente a todas as outras, em relação à Construela, tem toda a explicação. Isto já é um processo antigo e agora vai fazer-se a escritura plena. Havia muitas dúvidas relativamente a este projeto. Na altura, aquilo que foi validado e aprovado pela Câmara foi a construção de um muro, que era suficiente para a atribuição do lote e, de facto, construiu o muro. Depois faltava o recurso humano. Por isso, relativamente à Construela, a candidatura que à data foi aprovada foi a construção de um estaleiro. Nós estivemos a avaliar e legalmente não temos condições de vir a reclamar o lote.

Quer relativamente à Paniovo, quer relativamente à Costa Boal, são processos que têm estado a ser consecutivamente notificados. Efetivamente já são processos que têm muitos anos de atribuição. Nunca construíram. Os dois vieram fazer novas candidaturas à nova zona industrial, porque não tiveram condições objetivas de financiamento e vai permitir que outras empresas, particularmente aquelas que estão à volta, se possam expandir, caso seja a sua vontade, porque temos alguns empresários que estão na zona atual, mas que precisam de mais espaço para ampliar.

Qual é a nossa intenção nestas reversões? É dar a possibilidade de todos aqueles que estão vizinhos, caso queiram expandir, fazer esta expansão, todos aqueles que fizeram candidaturas à nova zona industrial. Ou seja, iríamos ter dois lotes para todos aqueles que foram já candidaturas à outra zona industrial, possam ficar nesta com a ampliação do seu próprio espaço, só têm que ficar com dois espaços distintos, os que estão nas proximidades, os que confinam com o próprio lote.

É esta a intenção. Estiveram mais de 10 anos sem construir.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Também defendemos essa filosofia. Se há um lote que não está a ser utilizado ao lado de alguém que quer expandir, deve-se dar prioridade. Atendendo à explicação, entendemos perfeitamente e subscrevemos. Nesse sentido, votamos a favor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Ata n.º 01/2023 da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial que tem como anexo um parecer jurídico;**
- 2 - Autorizar a celebração da escritura pública de cedência do direito de superfície à Cooperativa de Produtores de Leite de Cabra Serrana, CRL (LEICRAS), do Lote 2J sito na Zona Industrial inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5777, com a área de 1936m², pelo valor de 7242,55 € (sete mil duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco euros), que corresponde ao valor de 3.75 €/m², nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, em resultado da aprovação do processo de candidatura por parte da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial que consta da Ata n.º 1/2023 datada de 06/02/2023. O não cumprimento do projeto apresentado, nos termos do disposto no artigo 4.º a 4.3.2.º e 5.º do citado Regulamento determina a reversão do lote cedido para a Câmara Municipal;**
- 3 - Autorizar a celebração da escritura pública de transmissão plena do direito de propriedade à Sociedade Construela – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. com o NIF 501845976, relativa ao Lote 13J sito na Zona Industrial inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5771, com a área de 1060m², de acordo com o previsto no artigo 3.4 do Regulamento da Zona Industrial, em resultado da conclusão do investimento proposto no processo de candidatura como resulta da apreciação da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial que consta da Ata n.º 1/2023 datada de 06/02/2023;**
- 4 - Deliberar a reversão dos lotes 3K (inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5791) e 5J (inscrito na Matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com n.º 5780) por incumprimento dos pressupostos das candidaturas apresentadas pelas Sociedades Paniovo – Produtos Alimentares, Lda, NIF 503732770 e Costa Boal Family Estates, Lda., NIF 509732470, respetivamente, nos termos Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, extinguindo-se os direitos de superfície atribuídos.**

09/03/OA – Proposta de Contrato de Comodato com a Fundação Salesianos - Salesianos de Mirandela.

----- Foi presente a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Mirandela e a Fundação Salesianos - Salesianos de Mirandela, com o seguinte teor:

“CONTRATO DE COMODATO

Entre:

O MUNICÍPIO DE MIRANDELA, como comodante, com sede na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, contribuinte fiscal n.º 506 881 784, no presente ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, no uso dos poderes que lhe estão legalmente conferidos, adiante designada por Primeiro Outorgante;-----

E-----
FUNDAÇÃO SALESIANOS – SALESIANOS DE MIRANDELA, como comodatário, com sede na Rua S. João Bosco, 170, 5370-369 Mirandela, contribuinte fiscal n.º 509973515, no presente ato representado pelo Sr. Pe. *João de Brito*, adiante designado por Segundo Outorgante;-----

Considerando que os municípios dispõem de atribuições, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente nos domínios da educação, património, cultura e tempos livres e que compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do referido Diploma, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; bem como gerir instalações integradas no património municipal ou colocados, por lei, sob administração municipal e -----

Considerando que o Segundo Outorgante, designadamente através da sua Fundação Salesianos – Salesianos de Mirandela que é uma fundação de prestação de serviços à comunidade e que tem como objetivo dar uma resposta social e visa criar e dinamizar, regularmente, atividades sociais, culturais, educativas, formativas e de convívio,-----

É de boa-fé e livremente celebrado entre o Primeiro Outorgante como comodante e o Segundo Outorgante como comodatário o presente CONTRATO DE COMODATO, que as partes reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor, em regime de propriedade plena, do prédio urbano, prédio em regime de propriedade horizontal – Fração G, Tipologia T3, 3.º Dt., sito na Av.º Eng.º Camilo Mendonça, freguesia e concelho de Mirandela, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3238 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o n.º 3650/20021107.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Primeiro Outorgante cede, para uso gracioso e exclusivo do Segundo Outorgante, o imóvel descrito na cláusula anterior em perfeitas condições de uso, entregando-lhe neste ato a posse do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração do presente contrato é três anos, a contar da data da assinatura do mesmo, renovando-se automaticamente por igual período, salvo se qualquer das partes se opuser por escrito, com uma antecedência mínima de 60 dias do termo inicial ou do termo de qualquer uma das suas renovações.

CLÁUSULA QUARTA

No fim do prazo de duração do presente contrato, ou das suas eventuais renovações, o imóvel cedido deverá ser restituído ao Primeiro Outorgante em bom estado de conservação, salvo as deteriorações inerentes a um uso normal, dele devendo ser retirados todos os bens móveis e equipamentos que não sejam propriedade do Comodante.

CLÁUSULA QUINTA

O imóvel objeto do presente contrato é cedido exclusivamente para instalação das atividades e serviços da Fundação Salesianos – Salesianos de Mirandela, não podendo ser cedido a terceiros ou destinado a outro fim sem prévia e expressa anuência do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA SEXTA

O Segundo Outorgante obriga-se a manter o imóvel em perfeitas condições, ficando responsável pelas despesas inerentes a um eventual uso anormal ou negligente do mesmo, competindo ao Primeiro Outorgante os encargos referentes à conservação do imóvel objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

1. Qualquer obra a levar a cabo pela Segunda Outorgante terá que ser autorizada por escrito pelo Primeiro Outorgante.

2. Todas as obras ou benfeitorias realizadas pelo Segundo Outorgante ficarão a pertencer ao edifício, sem que aquele possa alegar o direito de retenção ou exigir o pagamento de qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA

Na vigência do presente contrato, constituem obrigações do Segundo Outorgante, para além das expressamente previstas no artigo 1135.º do Código Civil:

1. Desenvolver as suas atividades em consonância com o previsto nos respetivos estatutos;
2. Assumir os encargos com a guarda, conservação e manutenção do edifício, decorrentes da atividade do Segundo Outorgante, entre outros, das seguintes despesas: contratos e consumos de água, eletricidade, gás e telecomunicações e outros análogos; limpeza e manutenção do imóvel; pagamento de prémios de seguro de incêndio, responsabilidade civil e todos os demais legalmente exigíveis.

CLÁUSULA NONA

Fica vedado ao Segundo Outorgante consentir que terceiros usem o espaço destinado à Fundação sem prévia autorização expressa do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes ou pelas disposições constantes dos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. Em caso de desacordo relativamente à interpretação ou execução do presente contrato, as partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, uma solução adequada e equitativa;
2. No caso de não ser possível uma solução amigável, nos termos previstos no número anterior, designa-se o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela para resolução de eventuais litígios.

O presente contrato celebrado em Mirandela aos ____ de fevereiro de 2023, é constituído por 4 folhas, todas numeradas e rubricadas, à exceção da última que vai ser pelas partes assinada, em dois exemplares, valendo ambos como originais e sendo um exemplar par cada um dos Outorgantes.

Pelo Primeiro Outorgante;
A Presidente da Câmara Municipal

Pelo Segundo Outorgante;
Fundação Salesianos – Salesianos de Mirandela

(Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues)

(Pe. João de Brito)”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES em 03/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Contrato de Comodato com Fundação Salesianos – Salesianos de Mirandela.

Considerando que,

A Fundação Salesianos – Salesianos de Mirandela, reconhecida por despacho n.º 1824/2012, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2012, com registo de IPSS n.º 45 nos termos da portaria n.º 860/91 de 20 de agosto, prestam um conjunto de atividades com grande importância para a comunidade;

A Fundação tem por missão principal a educação, formação, proteção e promoção das populações, nomeadamente, das crianças e jovens, segundo os princípios da Fé Católica, inerentes aos ensinamentos do fundador da Congregação Salesiana, S. João Bosco, fomentando a educação para a cidadania, a paz, a justiça, o bem comum e a educação ambiental, definindo a sua atuação por um ideário que pretende ajudar a preparar as novas gerações para uma convivência de verdadeira fraternidade, solidariedade, liberdade responsável, no mundo do trabalho, permitindo uma formação integral e harmoniosa mediante a prossecução de atividades de ensino, culturais, desportivas, recreativas e de tempos livres, bem como a prossecução de respostas sociais e a investigação no âmbito das ciências sociais e educativo-pedagógicas e pastorais.

A Fundação tem ainda por objeto contribuir para o desenvolvimento integral das populações em que está inserida, com maior enfoque nas áreas da infância, adolescência e juventude, bem como as suas famílias, enquanto suporte fundamental para o seu harmonioso desenvolvimento, coadjuvando os serviços públicos competentes e outras instituições particulares, em espírito de solidariedade humana, social e cristã.

Os Salesianos de Mirandela contam com um vasto conjunto de edificados que espelham a natureza e a identidade do carisma salesiano para a promoção de uma formação integral das crianças/jovens. São eles: A residência da Comunidade Salesiana; A Casa de Acolhimento Residencial para crianças, adolescentes e jovens; A Igreja Matriz de S. João Bosco com duas capelas mortuárias; O Centro Juvenil Salesiano com diversas salas para atendimento ao Oratório-Centro Juvenil, à Catequese e aos

diversos grupos juvenis; O ArtiSport com uma sala de formação, uma sala de dança, 6 salas para o ensino individualizado de música, uma sala de informática e as salas onde está o Centro de Estudos; Um Auditório; Um complexo desportivo com diversos campos de jogos; Um Salão multiusos para festas, formações, serviço de refeições; Uma Sala multiusos para desporto em sala, reuniões, pequenos encontros festivos.

Considerando que no presente necessitam de um imóvel para poderem iniciar uma nova resposta social designada por: “Casa de Acolhimento com unidade de apoio e promoção de autonomia dos Jovens”, também designado por “Apartamento de Autonomização (AA)” que é uma resposta social que proporciona ao jovem as condições necessárias para a aquisição de competências visando a sua autonomia sendo desenvolvida em espaços habitacionais (apartamento), o Município de Mirandela com vista a apoiar esta instituição cederá através do regime de comodato o imóvel infra descrito, pelo período de 3 anos, conforme contrato de comodato em anexo à presente proposta.

A intervenção desta resposta social privilegia a promoção do exercício de uma cidadania responsável e participativa, através de um trabalho próximo e sistemático com o jovem de forma a favorecer a sua autonomia de vida. A integração nesta resposta pressupõe a continuidade da formação escolar e/ou integração no mercado de trabalho.

O concelho de Mirandela não dispõe desta tipologia sendo que a intervenção no distrito de Bragança é realizada apenas por um Apartamento de Autonomização (AA), com capacidade para 8 utentes.

Pretende-se que a resposta social AA em Mirandela realize um acompanhamento de proximidade, que reforce o apoio psicossocial e a promoção da autonomia do jovem definindo objetivos claros para ir ao encontro das suas reais necessidades, reforçando-se o trabalho já realizado pelas entidades em matérias de infância e juventude – CPCJ, ATT/EMAT – trabalhando de forma concertada e permanente os jovens com medida de promoção e proteção na aquisição de competências para a progressiva autonomização.

Considerando que constitui atribuição do Município de Mirandela e competência da Câmara Municipal apoiar as entidades na realização de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que os municípios dispõem de atribuições, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente nos domínios da educação, património, cultura e tempos livres e que é competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; bem como gerir instalações integradas no património municipal ou colocados, por lei, sob administração municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere, nos termos das alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação aprovar a minuta de comodato em anexo a celebrar com a Fundação Salesianos – Salesianos de Mirandela e atribuir os necessários poderes para outorga à Sra. Presidente da Câmara Municipal.”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: É muito importante sublinhar a importância que esta instituição tem em Mirandela desde que veio para a nossa cidade. Sublinhar também a dinâmica que cria na própria sociedade, nos jovens, cativa os jovens, desenvolve competências desportivas, artísticas, religiosas na nossa comunidade. Portanto, é de salutar e acho que temos que apoiar quem nos ajuda.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só dar um esclarecimento que tem a ver com este contrato em particular. Trata-se de um projeto da Fundação Salesianos e nós cedemos, através de contrato de comodato, um apartamento de autonomização. Isto, no fundo, é para todos os jovens a partir de determinada idade que saem da casa, mas que ficam com o acompanhamento para a autonomização.

Este apartamento de autonomização é para até cinco jovens e pretendemos que fique o mais próximo possível da Casa dos Salesianos. Estamos a pensar, se houver essa possibilidade, no Bairro do GAT, pela proximidade. Esta era uma dificuldade que a casa tinha, quando a partir dos 18 anos ficam sem proteção e acompanhamento ou ficam na instituição, mas isto é um apoio financiado. Portanto, acho que é uma mais-valia para todos esta casa de acolhimento e é uma necessidade. A Fundação Salesianos candidatou, foi aprovada e precisam disto. Nós optamos por ficar em proximidade com a Fundação para que o acompanhamento seja mais fácil, para as refeições, julgo que será difícil para alguns jovens, muitos deles mantêm o contacto sempre, mas a proximidade também era importante.

Portanto, em princípio, dado que o Bairro do GAT está a sofrer obras de remodelação, sendo cinco jovens tem que ser um T3 ou então dois apartamentos. Vamos ver aquilo que depois da redistribuição dos apartamentos pode ficar, mas acho que é uma mais-valia para todos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Comodato a celebrar com a Fundação Salesianos - Salesianos de Mirandela e atribuir os necessários poderes para outorga à Senhora Presidente da Câmara Municipal, conforme proposto.

10-/OA – Proposta de Adenda aos Autos de Transferência de Competências para as Freguesias.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 06/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Adenda aos Autos de Transferência de Competências para as Freguesias.

Considerando a transferência de competências municipais para as Freguesias, prevista no n.º 2 do artigo 38.º da Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação o qual concretiza a transferência de competências dos órgãos municipais para os órgãos das freguesias, encontram-se previstos nos autos de transferência de recursos as exclusões relativas às transferências de competências, nomeadamente no que respeita ao âmbito de ocupação da via pública, o qual no que respeita às questões ligadas ao urbanismo, exigem uma tecnicidade cuja apreciação cabe no presente à Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, que procede à análise das questões relacionadas com esta área, sendo que as freguesias no presente não dispõem no seu quadro de trabalhadores, técnicos desta área.

Assim, considerando que foram já outorgados em 27 de junho de 2022, os autos de transferências de recursos com as respetivas Freguesias, que entraram em vigor em 01 de janeiro de 2023, e que nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, as Assembleias Municipais podem sob proposta da Câmara Municipal deliberar manter no âmbito de intervenção do município, as competências referidas no n.º 1, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.

No uso da competência previstas no n.º 3 do artigo 2.º conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere propor à Assembleia Municipal de Mirandela que delibere alterar através da adenda em anexo, a alínea *d*) da cláusula 4.ª dos autos de transferência já celebrados com as Freguesias do Concelho de Mirandela e posterior comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), alínea que passará a ter a seguinte redação:

(...)

g) No âmbito da utilização e ocupação da via pública, o controlo prévio do subsolo municipal, designadamente no que concerne a tubos, condutas, cabos e dispositivos semelhantes, bem como o controlo prévio relativo às cabines ou postos de comunicações e aos postos de transformação, bem como o controlo prévio referente às antenas, fios e cabos que atravessam o espaço aéreo sobrejacente ao domínio público municipal e ocupação da via pública respeitante a todas as operações urbanísticas a promover no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação ou legislação equiparada;

(...).”

----- Vem acompanhada de Adenda, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta descentralização de competências, como também tem acontecido com o Estado para as Câmaras, tem sempre uma comissão de acompanhamento. Uma das questões que se verificou logo que teria que ter acompanhamento técnico e parecer técnico é no âmbito das competências de ocupação de via pública que incluam o parecer no âmbito do RJUE. Isto obrigatoriamente teria que ficar e, portanto, esta adenda.

Esperemos não haver mais, mas havendo vamos ter que corrigir, na eventualidade de as Junta de Freguesia, e não têm mesmo, capacidade técnica para fazer. Também há outra competência que é as queimas e queimadas que ficaram com a competência e que estamos a acompanhar, a verificar e a dar todo o apoio.

Para já essa está definida, esta era completamente impossível de manter e, portanto, veio aqui, logo que possível, para fazer uma adenda ao protocolo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Queria só reportar, se puder ser, algumas notas que me têm chegado e tem a ver justamente com um assunto que a Senhora Presidente acaba de falar, tem a ver com as queimas e queimadas. Temos recebido várias queixas de que a Junta de Mirandela está a cobrar 10,00 € por cada licença. Há pessoas muito insatisfeitas. Pedíamos que fosse revista essa situação. O que as pessoas dizem é: Se eu tiver que fazer quatro, cinco ou seis queimadas durante um mês para prevenir até danos futuros, incêndios ou causas maiores, uma licença custa 10,00 €, para o orçamento de algumas famílias representa um peso significativo.

Eu pedia que se visse essa situação e se realmente isso é uniforme, se pagam 10,00 € em todo o lado, se é só Mirandela e se realmente faz sentido pagar, uma vez que o objetivo é limpar as florestas, prevenir incêndios e queimar os sobrantes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando reunimos com as Juntas de Freguesia, apesar de haver aqui uma articulação, as Juntas de Freguesia têm autonomia administrativa e financeira.

Em relação às queimas e queimadas, as Juntas de Freguesia, todas elas, têm procedimentos. Umam recorrem mais aos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal, outras menos, depende.

Relativamente ao pagamento, não tenho conhecimento que está a ser pago. De qualquer forma, vamos transmitir ao Senhor Presidente da Junta, que naturalmente responderá a esta questão.

Quanto a outras situações, ainda há pouco tempo falamos, também não é nada agradável falar, mas faz parte da vida, dos cemitérios. Nós sabemos que são valores díspares em todo o concelho e, portanto, essa harmonização é uma harmonização que depende essencialmente das Juntas de Freguesia, porque todas elas podem ter ou não regulamento de utilização, de venda. Neste caso, em Mirandela, os cemitérios ainda ficaram na Câmara Municipal, temos algumas obras a realizar, mas sabemos que existem valores díspares, não só nesta aplicação, como também em outros assuntos, nomeadamente nos cemitérios. Existirão outros, atenção. Cada Junta de Freguesia e Uniões de Freguesias têm a sua autonomia administrativa e financeira.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O objetivo é o bem comum. Evitar incêndios e tragédias, limpar as florestas. Acho que é um objetivo maior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, propor à Assembleia Municipal de Mirandela que delibere alterar através da adenda em anexo, a alínea g) da cláusula 4.ª dos autos de transferência já celebrados com as Freguesias do Concelho de Mirandela e posterior comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), alínea que passará a ter a seguinte redação:

- “No âmbito da utilização e ocupação da via pública, o controlo prévio do subsolo municipal, designadamente no que concerne a tubos, condutas, cabos e dispositivos semelhantes, bem como o controlo prévio relativo às cabines ou postos de comunicações e aos postos de transformação, bem como o controlo prévio referente às antenas, fios e cabos que atravessam o espaço aéreo sobrejacente ao domínio público municipal e ocupação da via pública respeitante a todas as operações urbanísticas a promover no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação ou legislação equiparada”.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

11/09/DOMU – PARU 2 – Reabilitação da Estrutura verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde - Fase 1 - Recuperação do Depósito de Água da Estação dos Antigos Caminhos de Água da Estação dos Antigos Caminhos-de-Ferro – Aprovação do Estudo de Revisão de Preços Definitivo e da Conta Final.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 17/01/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** PARU 2 – Reabilitação da Estrutura verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde - Fase 1 - Recuperação do Depósito de Água da Estação dos Antigos Caminhos de Água da Estação dos Antigos Caminhos-de-Ferro – Estudo de Revisão de Preços Definitivo.

A obra em epígrafe foi consignada em 14/10/2020, à firma *SLM - Sociedade Lisbonense de Metalização, S. A.*, pelo montante de 43.500,00 € (*Quarenta e três mil e quinhentos euros*) e um prazo de execução de 90 dias.

O artigo n.º 382º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, sob a epígrafe “*Revisão ordinária de preços*”, determina a obrigatoriedade da revisão ordinária do preço fixado no contrato para os trabalhos de execução de obra, nos termos contratualmente estabelecidos, designadamente através da cláusula décima. Tal está também definido pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, o qual esta estabelece o regime jurídico da revisão de preços das empreitadas de obras públicas:

- A obra teve a sua consignação no dia 14 de outubro de 2020, com um prazo de execução de 90 dias, devendo por isso estar concluída a 12 de janeiro de 2021;
- A referência no cálculo da revisão de preços é o plano de pagamentos correspondente ao plano de trabalhos apresentado em 18 de junho de 2020;
- O mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é maio de 2020;
- Conforme estipulado na cláusula 58º do Caderno de Encargos da empreitada, a revisão de preços é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, segundo a modalidade de “fórmula”, sendo adotada a fórmula de revisão de preços constante no Despacho n.º 1592/2004 (2ª série), de 8 de Janeiro (Fórmula F19 – Estruturas metálicas);
- Considerados como revisíveis os Trabalhos Normais executados.

Em 11 de janeiro de 2021 foi elaborada uma revisão de preços provisória e cujo valor foi 0,00 €, devido ao facto de não serem conhecidos os índices do mês do auto, foi adotado o coeficiente de atualização global do mês para revisão final, o qual é agora corrigido por existirem índices definitivos.

Sendo assim, e efetuado o cálculo da revisão de preços definitivo e segundo os critérios anteriormente definidos (ver mapas em anexo), obtivemos o valor de 2.276,33 € (dois mil e duzentos setenta seis euros e trinta três cêntimos).

Assim sendo, o auto 04 RP no valor de 2.276,33 € (dois mil e duzentos setenta seis euros e trinta três cêntimos) corresponde ao valor da revisão de preço definitiva.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 25/01/2023, com o seguinte teor:

“Nos termos do ponto 2 do artigo 1.º do DL 6/2004, de 6 de janeiro, na atual redação conferida pelo DL 73/2021, de 18 de agosto, as revisões de preços das empreitadas são obrigatórias.

O mesmo normativo impõe no artigo 15.º, que as revisões de preço sejam calculadas pelo dono de obra e processadas periodicamente, sem prejuízo de o empreiteiro poder apresentar o respetivo cálculo.

Estando disponíveis os índices definitivos dos materiais e equipamentos que compõem a fórmula de cálculo da revisão de preços prevista no CE, obteve-se o valor de 2.276,33 € (dois mil e duzentos setenta e seis euros e trinta e três centavos) conforme cálculos demonstrativos em anexo.

Assim, propõe-se à aprovação superior o cálculo da revisão de preços definitiva da obra no valor de 2.276,33 € (dois mil e duzentos setenta e seis euros e trinta e três centavos).

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 30/01/2023, exarou o seguinte Despacho:

“Juntamente com a aprovação da revisão de preços definitiva, submete-se a aprovação da conta final.

À deliberação da Câmara Municipal.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto, no fundo, tem a ver com os planos de pagamento e a revisão de preços. O nosso objetivo é submeter à aprovação a conta final para que este processo, que foi consignado em 14/10/2020, possa ser concluído.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Aqui só queira registar uma nota. É uma curiosidade, porque muitas vezes quando nós invocamos alguma coisa a Senhora Presidente diz muitas vezes “não há cabimento”, “isso não pode ser, porque não há cabimento”. Afinal, quando se quer, há. Este é um caso em que não havia, mas passou a haver. É só para registar isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, isto é um caso em que existe uma informação da técnica, foi uma empreitada que foi realizada, nós temos que concluir a obra. É uma obra financiada e, portanto, nós temos que concluir tudo o que são processos até junho de 2023 e nós temos que, de forma faseada, ir concluindo os processos. É por esse motivo que estamos a fazer...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas isso eu sei. Isso aplica-se a tudo. Como a uma proposta que seja aprovada aqui. É o cabimento, não é a obra.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há situações que têm que estar previstas, por isso é que há alterações e revisões orçamentais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “**PARU 2 – Reabilitação da Estrutura verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde - Fase 1 - Recuperação do Depósito de Água da Estação dos Antigos Caminhos de Água da Estação dos Antigos Caminhos-de-Ferro**”, aprovar:

- 1 - A revisão de preços definitiva da obra no valor de 2.276,33 € (dois mil duzentos e setenta e seis euros e trinta e três centavos), conforme cálculos demonstrativos em anexo à informação;
- 2 - A Conta Final da empreitada, conforme documento em anexo à informação.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

12/03/DAG – “**PAICD 2 – Reabilitação Integral de Edifícios de Habitação Social – Bairro do GAT**” - **Aprovação da Minuta do Contrato Adicional de Empreitada.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Subunidade Orgânica de Contratação Pública, em 25/01/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “**PAICD 2 – Reabilitação Integral de Edifícios de Habitação Social – Bairro do GAT**” - Aprovação da Minuta do Contrato Adicional de Empreitada.

Com referência à empreitada em assunto identificada e na sequência da aprovação dos trabalhos complementares, efetuada através da Deliberação do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 24/01/2023, no valor de 17.462,25 euros, acrescido de IVA, correspondente a 1,35% do preço contratual constante do contrato inicial outorgado em 29/12/2021, que se anexa, remete-se em anexo para aprovação, a minuta do contrato adicional de empreitada a celebrar, elaborada pelo Oficial Público do Município, tendo sido emitido pelos serviços de contratação pública do município o compromisso n.º 2023/10, que também se anexa.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/01/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a todos estes processos, até tenho tido a abordagem com a Divisão, tem havido muito cuidado em tudo o que é processos de revisão de preços e tem havido muita cautela, muitos cálculos da parte dos técnicos da Câmara para que a Câmara não fique prejudicada na revisão de preços. Por isso, quero fazer aqui esse agradecimento aos técnicos, porque efetivamente temos conhecimento que muitas outras Câmaras têm tido um volume de revisões de preços muito superiores, porque os cálculos que permitem chegar a uma revisão de preços final, que é apresentada pelo empreiteiro, tem que ser validada pelos serviços técnicos.

De facto, aqui na Câmara de Mirandela, felizmente, temos tido algumas revisões de preços, temos tido aumento dos preços das obras, mas tem havido muito cuidado e muita cautela nesta matéria.

Por isso, “o seu a seu dono”. Efetivamente tem havido, na parte de revisão de preços, muita cautela, muito estudo técnico, acautelando os interesses públicos, o interesse municipal.

Isto tem a ver com um contrato adicional de empreitada.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Por acaso reparo muito nisso e têm sido muito bem sustentadas, até já houve uma que foi ao contrário.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, temos tido trabalhos a menos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vê-se que estão muito bem fundamentadas, muito bem analisadas, com os mapas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Também há alguma situação com a revisão de preços, em que tem havido o resvalar de muitas obras públicas e é sempre muito difícil. Quando estamos a decidir confiamos sempre nas opiniões dos técnicos e nesse aspeto tem havido muito cuidado. A formação é muito importante nesta área e também na contratação pública. Saiu o diploma da revisão de preços e tem dado muita polémica, é difícil de interpretar. Às vezes quem não está integrado na gestão municipal estranha como é que os processos demoram tanto tempo, mas efetivamente uma obra pública tem uma panóplia de autorizações, de concursos, de consignações, de pareceres, que às vezes é uma empreitada muito difícil só para arrancar, quanto mais para terminar. Se já uma obra privada é complicado. Também a fiscalização é muito importante para as obras não terem problemas no futuro.

Isto foi uma informação extraordinária, já que estamos a falar de empreitada, dar esta nota também.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Adicional da Empreitada designada por “PAICD 2 – Reabilitação Integral de Edifícios de Habitação Social – Bairro do GAT”, conforme proposto.

13/-DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 03 de fevereiro de 2023 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA-----	2.557.720,68€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.036.558,81€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.521.161,87€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.557.720,68€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14/-DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 03/DAG de 03/02/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.037.371,60 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.034.657,34 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	2.714,26 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15/-DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 03/DAG de 06/02/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **2.813.649,28 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	2.813.649,28
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	00,00
<i>Vítor Manuel Correia</i>	00,00

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *João Balsa Sequeira*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17 horas e 30 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues

O Jurista;

João Balsa Sequeira
João Balsa Sequeira